

**O MOVELEIRO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**  
**CNPJ: 08.773.990/0001-02**

**ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO**

**JOSE DE ANCHIETA COSTA JUNIOR**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 27/09/1978, natural de Natal/RN, empresário, portador da CNH 02002511182, DETRAN/RN, CPF 022.392.534-95, residente e domiciliado na Rua General Gustavo Cordeiro de Faria, 315, apartamento 1202, Petrópolis, Natal/RN, CEP 59.012-570.

Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada **O MOVELEIRO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**, estabelecida na Rua Clovis Beviláqua, 713, Lagoa Seca, Natal/RN, CEP 59022-230, com seus atos arquivados na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte em 06/05/2016, sob o NIRE **24600037452**, inscrita no CNPJ sob nº 08.773.990/0001-02, resolve, por este instrumento particular consolidar seu Ato constitutivo e a Alteração de Ato Constitutivo nº 02.

**CLÁUSULA 1ª**

A Empresa gira sob o nome empresarial **O MOVELEIRO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**, com sede na Rua Clovis Beviláqua, 713, Lagoa Seca, Natal/RN, CEP 59022-230, podendo abrir e fechar filiais, depósitos e escritórios em qualquer parte do país e no exterior, a critério da Administração.

**CLÁUSULA 2ª**

O objeto empresarial compreende:

- 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria;
- 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis;
- 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos;
- 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório;
- 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças;
- 47.89-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório;
- 47.54-7/02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria;
- 47.53-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- 47.89-0/08 - Comércio varejista de artigos fotográficos;
- 47.51-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- 47.55-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho;
- 47.81-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios;
- 47.82-2/01 - Comércio varejista de calçados;
- 47.73-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos;
- 47.23-7/00 - Comércio varejista de bebidas alcoólicas e não alcoólicas;
- 47.55-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho;
- 47.63-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;
- 47.63-6/04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping;
- 47.61-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/06/2019 10:35 SOB Nº 20190284404.  
PROTOCOLO: 190284404 DE 07/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11902601540. NIRE: 24600037452.

O MOVELEIRO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

DENYS DE MIRANDA BARRETO  
SECRETÁRIO-GERAL  
NATAL, 07/06/2019  
www.redesim.rn.gov.br

- 47.59-8-01 – Comercio varejista de artigos de tapeçaria;
- 47.89-0/99 - Comércio Varejista de artigos de decoração e adornos;
- 25.11-0/00 - Fabricação de módulos habitáveis e estruturas metálicas.
- 77.39-0/03 - Locação de módulos habitáveis;
- 41.20-4/00 - Montagem de edifícios pré-moldados permanentes ou temporários;
- 43.22-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
- 43.21-5/00 - Instalações elétricas e logica.

### CLÁUSULA 3ª

O início da atividade empresarial ocorreu em 20/04/2007 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

### CLÁUSULA 4ª

O capital empresarial é de R\$ 600.000,00 (Seiscentos Mil Reais), sendo: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), já integralizado anteriormente em moeda corrente nacional e R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) totalmente integralizado neste ato decorrente da incorporação de lucros acumulados, distribuído da forma abaixo:

SÓCIOS	% percentagem	Valor em Reais
JOSE DE ANCHIETA COSTA JUNIOR	100%	600.000,00
<b>TOTAIS</b>	<b>100%</b>	<b>600.000,00</b>

### CLÁUSULA 5ª

A responsabilidade do Titular é limitada à importância total do Capital Empresarial integralizado.

### CLÁUSULA 6ª

A empresa é administrada pelo seu titular **JOSE DE ANCHIETA COSTA JUNIOR**, a quem cabe, dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial desta EIRELI.

**Parágrafo Único.** O titular declara sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer as atividades relativas aos objetivos desta empresa, seja por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, ou à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas da defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

### CLÁUSULA 7ª

Ao término de cada exercício empresarial, em 31 de dezembro, o administrador procederá a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou perdas apuradas.

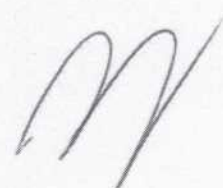
### CLÁUSULA 8ª




CERTIFICO O REGISTRO EM 07/06/2019 10:35 SOB N° 20190284404.  
 PROTOCOLO: 190284404 DE 07/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11902601540. NIRE: 24600037452.  
 O MOVELEIRO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

DENYS DE MIRANDA BARRETO  
 SECRETÁRIO-GERAL  
 NATAL, 07/06/2019  
[www.redesim.rn.gov.br](http://www.redesim.rn.gov.br)

- 47.89-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
- 47.63-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos;
- 47.89-0/99 - Comércio varejista de produtos - cargas e preparados para incêndio, extintores de incêndio (Exceto Automóveis);
- 47.63-6/03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios;
- 47.44-0/05 - Comércio varejista de materiais de construção - Pisos e revestimentos para construção;
- 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces;
- 47.59-8-99 - Comércio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico;
- 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas;
- 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios;
- 47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas;
- 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros;
- 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos;
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção;
- 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos;
- 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico;
- 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação;
- 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar;
- 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios;
- 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos;
- 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros;
- 77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais;
- 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios;
- 38.39-4-99 - Recuperação de materiais;
- 95.29-1-02 - Chaveiros;
- 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários;
- 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e Refrigeração;
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica;
- 33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial;
- 33.14-7-06 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e equipamentos para instalações térmicas;
- 33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis;
- 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e estruturas temporárias;
- 95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário;
- 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos;
- 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação;
- 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico;
- 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal;
- 49.30-2-04 - Transporte rodoviário de mudanças;
- 31.02-1-00 - Fabricação de móveis com predominância de metal;
- 31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira;
- 68.10-2-02 - Aluguel de imóveis próprios;
- 68.10-2-03 - Loteamento de imóveis próprios;
- 43.30-4-02 - Colocação ou instalação de forros ou divisórias;
- 46.71-1-00 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados - forros e divisórias;
- 46.79-6-04 - Comércio atacadista de divisória sanfonada;



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/06/2019 10:35 SOB Nº 20190284404.  
PROTOCOLO: 190284404 DE 07/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11902601540. NIRE: 24600037452.

O MOVELEIRO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

DENYS DE MIRANDA BARRETO  
SECRETÁRIO-GERAL  
NATAL, 07/06/2019  
www.redesim.rn.gov.br

Falecendo ou interdito o empresário, a entidade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da entidade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Respeitando declaração de vontade ou testamento registrados em cartório, se houver.

#### **CLÁUSULA 9ª**

Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que não possui ou tem sob sua titularidade nenhuma outra empresa nos moldes da EIRELI, em qualquer parte do território nacional.

#### **CLÁUSULA 10ª**

Fica eleito o foro de Natal/RN para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste Ato Constitutivo.

E, por estar assim ciente de tudo quanto foi escrito, assina o presente Ato Constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Ltda em 01 (uma) via.

Natal/RN, 16 de maio de 2019

  
\_\_\_\_\_  
**JOSÉ DE ANCHIETA COSTA JUNIOR**



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/06/2019 10:35 SOB N° 20190284404.  
PROTOCOLO: 190284404 DE 07/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11902601540. NIRE: 24600037452.  
O MOVELEIRO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

DENYS DE MIRANDA BARRETO  
SECRETÁRIO-GERAL  
NATAL, 07/06/2019  
[www.redesim.rn.gov.br](http://www.redesim.rn.gov.br)

## TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: O MOVELEIRO COMERCIO E SERVICOS EIRELI  
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 08.773.990/0001-02  
 Número de Ordem do Livro: 15

### TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	O MOVELEIRO COMERCIO E SERVICOS EIRELI
NIRE	24600037452
CNPJ	08.773.990/0001-02
Número de Ordem	15
Natureza do Livro	LIVRO DIÁRIO
Município	NATAL
Data do arquivamento dos atos constitutivos	06/05/2016
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2020
Quantidade total de linhas do arquivo digital	22062

### TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	O MOVELEIRO COMERCIO E SERVICOS EIRELI
Natureza do Livro	LIVRO DIÁRIO
Número de ordem	15
Quantidade total de linhas do arquivo digital	22062
Data de início	01/01/2020
Data de término	31/12/2020

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F1.66.5E.34.3B.28.84.89.B8.6B.52.89.E4.79.DD.23.07.44.66.BE-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador

Página 1 de 1



**O MOVELEIRO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**  
 Rua Clovis Bevilacqua, nº 713 - Bairro: Lagoa Seca - Natal/RN Cep: 59022-230  
 CNPJ Nº 08.773.990/0001-02 | NIRE 246000037452 em 20.04.2007  
**BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31.12.2020 E 2019**

	2020	2019
<b>ATIVO</b>	<b>10.535.458,71</b>	<b>6.188.372,44</b>
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>10.513.253,79</b>	<b>6.176.618,26</b>
<b>Disponível</b>	<b>3.603.442,70</b>	<b>954.676,69</b>
Caixa	88,91	1.578,04
Bancos c/Movimento	31.861,98	1.949,85
Aplicações Financeiras	3.571.491,81	951.148,80
<b>Clientes</b>	<b>4.964.041,73</b>	<b>1.152.500,99</b>
Clientes Nacionais	4.964.041,73	1.152.500,99
<b>Outros créditos</b>	<b>733.206,49</b>	<b>3.172.468,25</b>
Adiantamento a fornecedores	249.609,98	730.744,98
Adiantamento a sócios	-	1.261.832,65
Empréstimo a empresas coligadas	472.479,29	1.160.399,42
Tributos a recuperar/compensar	11.117,22	19.491,20
<b>Estoques</b>	<b>1.212.562,87</b>	<b>896.972,33</b>
Estoque de Mercadorias	1.212.562,87	896.972,33
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>22.204,92</b>	<b>11.754,18</b>
<b>Imobilizado</b>	<b>18.204,92</b>	<b>7.754,18</b>
Bens de Uso	466.980,51	451.348,69
<b>(-) Depreciação acumulada</b>	<b>(448.775,59)</b>	<b>(443.594,51)</b>
<b>Intangível</b>	<b>4.000,00</b>	<b>4.000,00</b>
Marcas	4.000,00	4.000,00
<b>PASSIVO</b>	<b>10.535.458,71</b>	<b>6.188.372,44</b>
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>1.143.651,61</b>	<b>1.417.825,94</b>
Fornecedores	620.621,33	1.299.765,77
Impostos e Contribuições	415.780,44	104.923,43
Obrigações Trabalhistas e Previdenciária	106.060,40	2.286,00
Contas a Pagar	1.189,44	10.850,74
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>14,29</b>	<b>1.704,75</b>
<b>AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL</b>	<b>14,29</b>	<b>1.704,75</b>
(-) AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	14,29	1.704,75
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>9.391.792,81</b>	<b>4.768.841,75</b>
Capital Social	600.000,00	600.000,00
<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>8.791.792,81</b>	<b>4.168.841,75</b>
Lucros acumulados	375.831,31	1.223.143,25
Prejuízos acumulados	(123.583,68)	-
Lucro do exercício	8.544.809,57	3.069.282,18
Prejuízo do exercício	-	(123.583,68)
Ajuste de exercícios anteriores	(5.264,39)	-

Declaramos que as informações contidas no presente demonstrativo são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas, que foram extraídas do Livro Diário Eletrônico nº15 - Recibo de transmissão do Sped nº F1.66.5E.34.3B.26.84.86.88.6B.52.89.E4.79.DD.23.07.44.66.5E-6 de 05/04/2021  
 A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado nem auditoria independente.

  
**JOSÉ DE ANCHIETA COSTA JÚNIOR**  
 Diretor  
 CPF 022.392.534-95  
 RG 1.500.993 SSP/RN

  
**LIDIANE AMARAL DO NASCIMENTO**  
 Contadora  
 CRC/RN 006178  
 CPF: 000.562.374-05



**O MOVELEIRO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**  
Rua Clovis Bevilacqua, nº 713 - Bairro: Lagoa Seca - Natal/RN Cep: 59022-230  
CNPJ Nº 08.773.990/0001-02 | NIRE 246000037452 em 20.04.2007

**DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - MÉTODO INDIRETO**

ATIVIDADES OPERACIONAIS		
	2020	2019
<b>Lucro líquido antes dos Juros e do IR e CSLL</b>	<b>8.544.809,57</b>	<b>2.945.698,50</b>
Ajustado por:	5.181,08	11.288,05
(+) Depreciações e Amortizações	R\$ 5.181,08	R\$ 11.288,05
(+) Provisões e de exercícios anteriores	R\$ -	R\$ -
Aumento nas contas a receber de clientes	R\$ (3.811.540,74)	R\$ 1.098.223,92
Diminuição outros créditos	R\$ 2.563.997,37	R\$ (2.252.814,27)
Aumento nos estoques	R\$ (315.590,54)	R\$ (777.676,35)
Diminuição nos fornecedores	R\$ (679.144,44)	R\$ (508.597,81)
Outras Obrigações	R\$ 404.970,11	R\$ (400.147,42)
<b>Caixa Líquido Gerado nas Atividades Operacionais</b>	<b>R\$ 6.712.682,41</b>	<b>R\$ 115.974,62</b>
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Aquisição de imobilizados	(15.631,82)	R\$ -
Lucros ou Prejuízos Acumulados	R\$ -	R\$ -
<b>Caixa Líquido Consumido nas Atividades de Investimento</b>	<b>R\$ (15.631,82)</b>	<b>R\$ -</b>
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Pagamento de dividendos	(4.046.594,12)	R\$ -
Pagamento de empréstimos	R\$ -	R\$ -
(-) Encargos sobre empréstimo	(1.690,46)	R\$ (6.720,15)
<b>Caixa Líquido Consumido nas Atividades de Financiamento</b>	<b>R\$ (4.048.284,58)</b>	<b>R\$ (6.720,15)</b>
<b>Aumento Líquido nas Disponibilidades</b>	<b>R\$ 2.648.766,01</b>	<b>R\$ 109.254,47</b>
<b>Saldo de Caixa + Equivalente de Caixa em 2019</b>	<b>R\$ 954.676,69</b>	<b>R\$ 845.422,22</b>
<b>Saldo de Caixa + Equivalente de Caixa em 2020</b>	<b>R\$ 3.603.442,70</b>	<b>R\$ 954.676,69</b>

Declaramos que as informações contidas no presente demonstrativo são verídicas e nos responsabilizamos por elas, que foram extraídas do Livro Diário Eletrônico nº 15 - Recibo de transmissão do Sped nº F1.66.5E.34.3B.2B.84.89.8B.6B.62.8B.E4.79.DD.23.07.44.66.BE-6 de 05/04/2021  
A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado nem auditoria independente.

  
JOSÉ DE ANGHETA COSTA JUNIOR  
Diretor  
CPF 022.392.534-95  
RG 1.500.993 SSP/RN

  
LIDIANE AMARAL DO NASCIMENTO  
Contadora  
CRC/RN 005178  
CPF 000.562.374-05

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 19 de maio de 2021 10:30:49 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/IPB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



**O MOVELEIRO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**

Rua Clovis Bevilacqua, nº 713 - Bairro: Lagoa Seca - Natal/RN Cep: 59022-230  
 CNPJ Nº 08.773.990/0001-02 | NIRE 246000037452 em 20.04.2007

**DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS**

<b>Saldo Inicial 2019</b>	<b>R\$</b>	<b>1.223.143,25</b>
Lucro do exercício	R\$	3.069.282,18
Prejuízo do exercício	R\$	(123.583,68)
<b>(=) Saldo Final de Lucros Acumulados 2019</b>	<b>R\$</b>	<b>4.168.841,75</b>
Lucro líquido final em 31.12.2020	R\$	8.544.809,57
(+) Ajustes de Exercícios Anteriores	R\$	(5.264,39)
(-) Distribuição de lucros	R\$	(3.916.594,12)
<b>(=) Saldo Final de Lucros Acumulados 2020</b>	<b>R\$</b>	<b>8.791.792,81</b>

Declaramos que as informações contidas no presente demonstrativo são verídicas e nos responsabilizamos por elas, que foram extraídas do Livro Diário Eletrônico nº 15 - Recibo de transmissão do Sped nº F1.66.5E.34.3B.28.84.89.B8.6B.52.89.E4.79.DD.23.07.44.66.BE-6 de 05/04/2021  
 A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado nem auditoria independente.

  
**JOSÉ DE ANCHIETA COSTA JUNIOR**  
 Diretor  
 CPF 022.392.534-95  
 RG 1.500.993 SSP/RN

  
**LIDIANE AMARA DO NASCIMENTO**  
 Contadora  
 CRC/RN 005178  
 CPF 000.562.374-05



**O MOVELEIRO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**  
 Rua Clovis Bevilacqua, nº 713 - Bairro: Lagoa Seca - Natal/RN Cep: 59022-230  
 CNPJ Nº 08.773.990/0001-02 | NIRE 246000037452 em 20.04.2007

**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

DISCRIMINAÇÃO	CAPITAL SOCIAL	RESERVAS	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	PATRIMÔNIO LÍQUIDO
		LUCROS		
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2018</b>	<b>600.000,00</b>	<b>-</b>	<b>1.223.143,25</b>	<b>1.823.143,25</b>
Capital Social				-
Distribuição de lucros			-	-
Ajustes de Exercícios Anteriores			(123.583,68)	-
Prejuízo do exercício			3.069.282,18	3.069.282,18
Lucro do exercício				-
(-) Ajuste de Avaliação Patrimonial		-		-
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2019</b>	<b>600.000,00</b>	<b>-</b>	<b>4.168.841,75</b>	<b>4.768.841,75</b>
Capital Social				-
Distribuição de lucros			(3.916.594,12)	(3.916.594,12)
Prejuízo do exercício				-
Lucro do exercício			8.544.809,57	8.544.809,57
(-) Ajuste de Avaliação Patrimonial				-
Ajustes de Exercícios Anteriores			(5.264,39)	(5.264,39)
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2020</b>	<b>600.000,00</b>	<b>-</b>	<b>8.797.057,20</b>	<b>9.391.792,81</b>

Declaramos que as informações contidas no presente demonstrativo são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas, que foram extraídas do Livro Diário Eletrônico nº 15 - Recibo de transmissão do Sped nº F1.66.5E.3A3B.28.84.89.8B.8B.52.89.E4.79.DD.23.07.44.86.BE-6 de 05/04/2021  
 A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado nem auditoria independente.

  
**JOSE DE ANCHIETA COSTA JUNIOR**  
 Diretor  
 CPF 022.392.534-95  
 RG 1.500.993 SSP/RN

  
**LIDIANE AMARA DO NASCIMENTO**  
 Encargada  
 CRC/RN 005178  
 CPF 000.562.374-05

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 19 de maio de 2021 10:30:49 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/IPB; nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/113311905214551868353>



**CARTÓRIO**

Autenticação Digital Código: 113311905214551868353-5

Data: 19/05/2021 10:28:26

Valor Total do Ato: R\$ 4,66

Selo Digital Tipo Normal C: ALN37574-4XFZ;



CNJ: 06.870-0

**Cartório Azevedo Bastos**

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>



Válber Azevedo de M. Cavalcanti  
 Titular



**O MOVELEIRO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**  
Rua Clovis Bevilarquia, nº 713 - Bairro: Lagoa Seca - Natal/RN Cep: 59022-230  
CNPJ Nº 08.773.990/0001-02 | NIRE 246000037452 em 20.04.2007

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO**  
Encerrado em 31.12.2020 e 2019

	2020		2019	
RECEITAS	R\$	27.757.745,46	R\$	11.792.126,19
Venda de Mercadorias	R\$	27.199.301,89	R\$	11.728.354,59
Serviços Prestados	R\$	558.443,59	R\$	63.771,60
<b>(-) Vendas Canceladas</b>	<b>R\$</b>	<b>(1.138.192,28)</b>	<b>R\$</b>	<b>(682.578,67)</b>
<b>(-) Impostos Incidentes s/ Receita</b>	<b>R\$</b>	<b>(1.900.641,01)</b>	<b>R\$</b>	<b>(765.257,49)</b>
(-) ICMS	R\$	(1.064.426,44)	R\$	(357.395,43)
(-) ISS	R\$	(14.297,98)	R\$	(2.363,58)
(-) PIS	R\$	(146.368,68)	R\$	(72.212,06)
(-) COFINS	R\$	(675.547,91)	R\$	(333.286,42)
<b>(=) Receita Líquida</b>	<b>R\$</b>	<b>24.718.912,19</b>	<b>R\$</b>	<b>10.344.290,03</b>
<b>(-) Custo de Mercadorias e Serviços</b>	<b>R\$</b>	<b>(12.204.284,28)</b>	<b>R\$</b>	<b>(5.661.348,37)</b>
<b>(=) Lucro Bruto</b>	<b>R\$</b>	<b>12.514.627,91</b>	<b>R\$</b>	<b>4.682.941,66</b>
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>R\$</b>	<b>(3.969.818,34)</b>	<b>R\$</b>	<b>(1.737.243,16)</b>
(-) Pessoal e Pro-labore	R\$	(200.620,56)	R\$	(28.566,09)
(-) Administrativas	R\$	(2.422.042,17)	R\$	(887.522,60)
(-) Tributária	R\$	(1.370.915,17)	R\$	(815.829,16)
(-) Despesas Financeiras	R\$	(32.878,06)	R\$	(23.497,61)
(+) Receitas Financeiras	R\$	56.637,62	R\$	18.172,30
<b>(=) Resultado Operacional</b>	<b>R\$</b>	<b>8.544.809,57</b>	<b>R\$</b>	<b>2.945.698,50</b>
<b>(=) Lucro Líquido do Exercício</b>	<b>R\$</b>	<b>8.544.809,57</b>	<b>R\$</b>	<b>2.945.698,50</b>
<b>(=) Lucro do Exercício</b>	<b>R\$</b>	<b>8.544.809,57</b>	<b>R\$</b>	<b>2.945.698,50</b>

Declaramos que as informações contidas no presente demonstrativo são verídicas e nos responsabilizamos por elas, que foram extraídas do Livro Diário Eletrônico nº F1.66.5E.34.3B.28.84.89.B8.6B.52.86.E4.79.DD.23.07.44.66.BE-6 - Recibo de transmissão do Sped nº 15 de 05/04/2021. A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado nem auditoria independente.

  
JOSÉ DE ANCHIETA COSTA JUNIOR  
Diretor  
CPF 022.392.534-95  
RG 1.500.993 SSP/RN

  
LIDIANE AMARAL DO NASCIMENTO  
Contadora  
CRC/RN 005178  
CPF 000.562.374-05



**O MOVELEIRO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**  
 Rua Clóvis Bevilacqua nº 713 - Bairro Lagoa Seca - Natal/RN Cep 59022-230  
 CNPJ Nº 08.773.890/0001-02 | NIRE 24600037452 em 20.04.2007

**ANÁLISE POR ÍNDICES**

Índice	Fórmula	Cálculo	Resultado	Informações
Liquidez Corrente - LC	$\frac{AC}{PC}$	R\$ $\frac{10.513.253,79}{1.143.651,61}$	9,192706676	AC Ativo Circulante 10.513.253,79 AP Ativo Permanente 18.204,92 ARLP Ativo realizável Longo Prazo - AT Ativo Total 10.535.458,71 PC Passivo Circulante 1.143.651,61
Liquidez Geral - LG	$\frac{AC + ARLP}{PC + PNC}$	R\$ $\frac{10.513.253,79}{1.143.665,90}$	9,192591814	PNC Passivo Não Circulante 14,29 PL Patrimônio Líquido 9.391.792,81 REOB Receita Operacional Bruta 27.757.745,48 ROL Receita Operacional Líquida 24.716.912,19 RL Resultado Líquido 8.544.809,57
Solvência Geral - SG	$\frac{AT}{PC + PNC}$	R\$ $\frac{10.535.458,71}{1.143.665,90}$	9,212007379	
Participação Capital de Terceiros	$\frac{PC + PNC}{AT}$	R\$ $\frac{1.143.665,90}{10.535.458,71}$	0,108553973	
Endividamento Curto Prazo	$\frac{PC}{PC + PNC}$	R\$ $\frac{1.143.651,61}{1.143.665,90}$	0,999987505	
Imobilização do PL	$\frac{AP}{PL}$	R\$ $\frac{18.204,92}{9.391.792,81}$	0,001938386	
Giro do Ativo	$\frac{RECL}{AT}$	R\$ $\frac{24.716.912,19}{10.535.458,71}$	2,346258751	

Declaramos que as informações contidas no presente demonstrativo são verídicas e nos responsabilizamos por elas, que foram extraídas do Livro Diário Eletrônico nº 15 - Recibo de Transmissão do Sped nº 15.46.56.34.38.28.64.86.88.66.32.80.64.70.00.23.07.44.86.86-6 de 05-04-2021.  
 A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado nem autarquia independente.

*[Assinatura]*  
 JOSE DE ANDRÉIA COSTA JUNIOR  
 Diretor  
 CPF 022.392.834-86  
 RG 1.200.993 639788

*[Assinatura]*  
 LIDIANE AMARAL DE FARIAS BARBOSA  
 Gerente  
 CPF 890.562.374-06

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 19 de maio de 2021 10:30:49 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/IPB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

### 1. Contexto Operacional

A empresa O MOVELEIRO COMERCIO E SERVICOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, que iniciou suas atividades em 20/04/2007, composta por matriz, na cidade de NATAL/RN.

Tem por objetivo social a(s) atividade(s):

4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria

O quadro societário é composto por:

- a) JOSE DE ANCHIETA COSTA JUNIOR, CPF 022.392.534-95

### 2. Apresentação das Demonstrações Contábeis

- a) Declaração de Conformidade com relação às normas do Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC

Os demonstrativos contábeis estão apresentados conforme os princípios contábeis emanados da legislação societária e comercial, observados os preceitos e normas da Lei 6.404/76, alterada pela lei 11.638/2007, na Lei 11.941/2009, os pronunciamentos, orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e as normas emitidas pelo Conselho de Valores Mobiliários (CVM).

- b) Base de mensuração

As demonstrações Financeiras individuais foram preparadas com base no Custo Histórico.

- c) Moeda funcional e moeda de apresentação



Estas demonstrações financeiras individuais são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Sociedade.

### 3. Principais Práticas Contábeis

As Políticas Contábeis descritas a seguir têm sido apresentadas de maneira consistente a todos os períodos apresentados nessas Demonstrações Financeiras individuais.

- a) *Aplicações Financeiras* - Estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço;
- b) *Caixa e Equivalente de Caixa* - Consistem em numerário disponível na Sociedade e saldos em poder de bancos e aplicações financeiras de curto prazo. Caixa e equivalente de caixa, incluídos na demonstração dos fluxos de caixa compreendem:
- c) *Clientes* - As contas a receber de clientes são registradas pelo valor faturado, ajustado ao valor presente quando aplicável, incluindo os respectivos impostos diretos de responsabilidade tributária da Sociedade. Classificamos clientes vencidos e não - liquidados de acordo com critério tributário da Lei 9.430/96;
- d) *Bens e Direitos* - Estão demonstrados pelo custo histórico de aquisição, incluídos os rendimentos e variações até a data do balanço, observado o regime de competência;
- e) *Estoques* - Avaliados pelo custo médio, que não excede o valor de mercado;
- f) *Ativo Imobilizado* - Está constituído de bens e direitos avaliados ao custo de aquisição, deduzidos da depreciação acumulada calculada pelo método linear.



Conta	Percentual depreciado
Móveis e Utensílios	10%
Máquinas e Equipamentos	10%
Equipamentos de Informática	20%
Veículos	20%
Imóveis	5%
Instalações	10%

g) *Classificação de itens Circulantes e Não Circulantes* - No Balanço Patrimonial, ativos e obrigações vincendas ou com expectativa de realização dentro dos próximos 12 meses são classificados como itens circulantes, e aqueles com vencimento ou com expectativa de realização superior a 12 meses são classificados como itens não circulantes.

h) *Provisões* - As provisões são reconhecidas quando a empresa tem uma obrigação presente ou não formalizada como resultado de eventos passados é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação e o valor possa ser estimado com segurança.

i) *Empréstimos e financiamentos* - Os empréstimos e financiamentos estão representados basicamente por aquisição de capital de giro de curto e longo prazo, assim classificados conforme a Lei 11.638/2007 como longo os débitos vencíveis após o término do exercício social seguinte.

j) *Fornecedores* - A conta de fornecedores está representada a valor nominal com vencimentos de 60 a 90 dias em média;

k) *Receitas e Despesas* - Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência;

l) *O imposto de renda e a contribuição social sobre o lucro presumido* - São calculados sobre o lucro presumido, que é obtido para as atividades de comércio a alíquota de 8% para o IRPJ e 12% para a CSLL e para as atividades de serviço a alíquota de 32% para a base de cálculo de IRPJ e CSLL. Sobre esta base de cálculo de lucro presumido são aplicados 15% de imposto de renda acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro presumido superior a R\$



20.000,00 (vinte mil reais) /mês e contribuição social a alíquota de 9% para fins de determinação de exigibilidade.

m) *Investimentos em Coligadas ou Controladas* – A empresa não participa do capital social de outras sociedades;

n) As demais contas do ativo e passivo estão demonstradas pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridos, até a data do balanço.

#### 4. Regime de Tributação da Empresa

A empresa é tributada pelo regime do Lucro Presumido para o cálculo do Imposto de Renda e da Contribuição Social, baseada na legislação fiscal vigente no país (RIR/99 – Decreto nº 9.580/18 e alterações);

#### 5. Responsabilidades e Contingências

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de qualquer natureza.

#### 6. Patrimônio Líquido

a) O Capital Social é composto por 600.000 (seiscentas mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), totalmente subscrito e integralizado.

Natal/RN, 31 de Dezembro de 2020.

  
JOSÉ DE ANCHIETA COSTA JUNIOR  
Diretor  
CPF 022.392.534-95

  
LIDIANE AMARAL DO NASCIMENTO  
Contadora – CRC/RN 5178  
CPF 000.562.374-05





## TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, LIDIANE AMARAL DO NASCIMENTO , com inscrição ativa no CRC/RN, sob o nº 00517808, inscrito no CPF nº 00056237405, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
00056237405	00517808	LIDIANE AMARAL DO NASCIMENTO



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/04/2021 09:35 SOB Nº 20210242922.  
PROTOCOLO: 210242922 DE 15/04/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102540835. CNPJ DA SEDE: 08773990000102.  
NIRE: 24600037452. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 05/04/2021.  
O MOVELEIRO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

DENYS DE MIRANDA BARRETO  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.redesim.rn.gov.br](http://www.redesim.rn.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/113311905214551868353>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 113311905214551868353-12  
Data: 19/05/2021 10:28:27  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALN37581-4NVS;



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 19 de maio de 2021 10:30:49 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa O MOVELEIRO COMERCIO E SERVICOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa O MOVELEIRO COMERCIO E SERVICOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a O MOVELEIRO COMERCIO E SERVICOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **19/05/2021 11:37:09 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa O MOVELEIRO COMERCIO E SERVICOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 113311905214551868353-1 a 113311905214551868353-12

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7c9157985d9e6d7d293a445ec7578dcc19d9b9f4a1730bf1235edf3730e98960aebcce4ac8fa725812561cd52dc24e6753dbbe2e28590c4e6831e07f3f0f798a



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



**FILTROS APLICADOS:****Nome:** JOSÉ DE ANCHIETA COSTA JUNIOR**CPF / CNPJ:** 02239253495**LIMPAR****Data da consulta:** 06/07/2021 10:13:51**Data da última atualização:** 05/07/2021 18:00:03

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

**FILTROS APLICADOS:****Nome:** O MOVELEIRO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELLI**CPF / CNPJ:** 08.773.990/0001-02**Data da consulta:** 06/07/2021 10:13:51**Data da última atualização:** 05/07/2021 18:00:03

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

**O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME.....	: LIDIANE AMARAL DO NASCIMENTO
REGISTRO.....	: RN-005178/O-8
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 000.562.374-05

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCRN contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: RIO GRANDE DO NORTE, 06/07/2021 as 10:23:58.

Válido até: 04/10/2021.

Código de Controle: 7597.7386.2258.7503.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCRN.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: O MOVELEIRO COMERCIO E SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 08.773.990/0001-02

Certidão nº: 21298498/2021

Expedição: 06/07/2021, às 11:10:40

Validade: 01/01/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **O MOVELEIRO COMERCIO E SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.773.990/0001-02**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5484

**Autenticação Digital**  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 113313001201431170674-1; Data: 30/01/2020 14:32:27**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJS66029-H6UI;  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Wálber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
 Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

Nome: JOSE DE ANCHIETA COSTA JUNIOR

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF: 1500993 ITEP RN

CPF: 022.392.534-95 DATA NASCIMENTO: 27/09/1978

FILIAÇÃO: JOSE DE ANCHIETA COSTA  
 VERONICA MARIA DE MELLO COSTA

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB: B

Nº REGISTRO: 02002511182 VALIDADE: 01/02/2022 1ª HABILITAÇÃO: 27/09/1996

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: NATAL, RN DATA EMISSÃO: 02/02/2017

ASSINATURA DO EMISSOR: 58516505264 RN702558486

RIO GRANDE DO NORTE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1467518508

PROIBIDO PLASTIFICAR 1467518508

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa O MOVELEIRO COMERCIO E SERVICOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa O MOVELEIRO COMERCIO E SERVICOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a O MOVELEIRO COMERCIO E SERVICOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **02/03/2021 15:42:39 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa O MOVELEIRO COMERCIO E SERVICOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 113313001201431170674-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8138d0c3e613508050b6fec12c4322c7d198aed79134664397ed625d4db0ff8995fb7b5b08ed07856d9b56c7a968a74153dbbe2e28590c4e6831e07f3f0f798a



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (06/07/2021 às 11:11) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 022.392.534-95.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 60E4.64A6.0398.E710 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (06/07/2021 às 11:13) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 08.773.990/0001-02.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 60E4.64F4.BE6F.8788 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>08.773.990/0001-02</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>20/04/2007</b>
NOME EMPRESARIAL <b>O MOVELEIRO COMERCIO E SERVICOS EIRELI</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>O MOVELEIRO</b>	PORTE <b>DEMAIS</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas</b> <b>31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira</b> <b>31.02-1-00 - Fabricação de móveis com predominância de metal</b> <b>33.14-7-06 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e equipamentos para instalações térmicas</b> <b>33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial</b> <b>33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material</b> <b>38.39-4-99 - Recuperação de materiais não especificados anteriormente</b> <b>41.20-4-00 - Construção de edifícios</b> <b>43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica</b> <b>43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás</b> <b>43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração</b> <b>43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários</b> <b>43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material</b> <b>43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias</b> <b>45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar</b> <b>46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria</b> <b>46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico</b> <b>46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças</b> <b>46.71-1-00 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados</b> <b>46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>		
LOGRADOURO <b>R CLOVIS BEVILARQUA</b>	NÚMERO <b>713</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
CEP <b>59.022-230</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>LAGOA SECA</b>	MUNICÍPIO <b>NATAL</b>
UF <b>RN</b>		
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>LICITACAO@OMOVELEIRO.COM</b>	TELEFONE <b>(84) 3221-0320</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>20/04/2007</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **06/07/2021** às **11:17:28** (data e hora de Brasília).

Página: **1/4**



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
08.773.990/0001-02  
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA  
20/04/2007

NOME EMPRESARIAL

O MOVELEIRO COMERCIO E SERVICOS EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes  
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas  
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente  
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico  
47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros  
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas  
47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos  
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos  
47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente  
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral  
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática  
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo  
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis  
47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria  
47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos  
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho  
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho  
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios  
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação  
47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO

R CLOVIS BEVILARQUA

NÚMERO

713

COMPLEMENTO

\*\*\*\*\*

CEP

59.022-230

BAIRRO/DISTRITO

LAGOA SECA

MUNICÍPIO

NATAL

UF

RN

ENDEREÇO ELETRÔNICO

LICITACAO@OMOVELEIRO.COM

TELEFONE

(84) 3221-0320

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

20/04/2007

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 06/07/2021 às 11:17:28 (data e hora de Brasília).

Página: 2/4



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
08.773.990/0001-02  
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA  
20/04/2007

NOME EMPRESARIAL

O MOVELEIRO COMERCIO E SERVICOS EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente  
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros  
47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas  
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria  
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos  
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos  
47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios  
47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping  
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos  
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios  
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados  
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários  
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório  
47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem  
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente  
49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.  
49.30-2-04 - Transporte rodoviário de mudanças  
68.10-2-02 - Aluguel de imóveis próprios  
68.10-2-03 - Loteamento de imóveis próprios  
77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO

R CLOVIS BEVILARQUA

NÚMERO

713

COMPLEMENTO

\*\*\*\*\*

CEP

59.022-230

BAIRRO/DISTRITO

LAGOA SECA

MUNICÍPIO

NATAL

UF

RN

ENDEREÇO ELETRÔNICO

LICITACAO@OMOVELEIRO.COM

TELEFONE

(84) 3221-0320

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

20/04/2007

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 06/07/2021 às 11:17:28 (data e hora de Brasília).

Página: 3/4



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>08.773.990/0001-02</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>20/04/2007</b>
NOME EMPRESARIAL <b>O MOVELEIRO COMERCIO E SERVICOS EIRELI</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS <b>77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios</b> <b>77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes</b> <b>95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos</b> <b>95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação</b> <b>95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico</b> <b>95.29-1-02 - Chaveiros</b> <b>95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>		
LOGRADOURO <b>R CLOVIS BEVILARQUA</b>	NÚMERO <b>713</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
CEP <b>59.022-230</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>LAGOA SECA</b>	MUNICÍPIO <b>NATAL</b>
		UF <b>RN</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>LICITACAO@OMOVELEIRO.COM</b>	TELEFONE <b>(84) 3221-0320</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>20/04/2007</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **06/07/2021** às **11:17:28** (data e hora de Brasília).

Página: **4/4**



Secretaria Estadual de Tributação  
Governo do Estado do RN

## COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DO CONTRIBUINTE

Relatório Emitido em: 06/07/2021 11:18:46

Inscrição Estadual: 20.204.191-3	CNPJ/CPF: 08.773.990/0001-02
Razão Social: O MOVELEIRO COMERCIO E SERVICOS EIRELI	
Nome Fantasia: O MOVELEIRO	
Tipo Contribuinte: NORMAL	Regional: 1 URT
Produtor Rural de Pequeno Porte: NÃO	
Detalhe da Inscrição: Sem Informação	
CNAE Principal: 4649-4/04 - Comercio atacadista de moveis e artigos de colchoaria	

## CNAE Secundário:

2511-0/00 - Fabricação de estruturas metálicas  
 3101-2/00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira  
 3102-1/00 - Fabricação de móveis com predominância de metal  
 3314-7/06 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA INSTALAÇÕES TÉRMICAS  
 3314-7/07 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL  
 3329-5/01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material  
 3839-4/99 - RECUPERAÇÃO DE MATERIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE  
 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS  
 4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA  
 4322-3/01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS  
 4322-3/02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO  
 4329-1/01 - INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS  
 4330-4/02 - INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL  
 4399-1/02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS  
 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar  
 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria  
 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico  
 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar; partes e peças  
 4671-1/00 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados  
 4679-6/04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente  
 4721-1/04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes  
 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas  
 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente  
 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico  
 4743-1/00 - Comércio varejista de vidros  
 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas  
 4744-0/02 - Comércio varejista de madeira e artefatos  
 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos  
 4744-0/05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente  
 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral  
 4751-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA  
 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo  
 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis  
 4754-7/02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria  
 4755-5/01 - Comércio varejista de tecidos  
 4755-5/02 - Comércio varejista de artigos de armário  
 4755-5/03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho  
 4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios  
 4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação  
 4759-8/01 - Comércio varejista de artigos de tapetaria, cortinas e persianas  
 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente  
 4761-0/01 - Comércio varejista de livros  
 4761-0/02 - Comércio varejista de jornais e revistas  
 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria  
 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos  
 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos  
 4763-6/03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios  
 4763-6/04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping  
 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos  
 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios  
 4782-2/01 - Comércio varejista de calçados  
 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários  
 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório  
 4789-0/08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem  
 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente  
 4930-2/01 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL  
 4930-2/04 - Transporte rodoviário de mudanças  
 6810-2/02 - Aluguel de imóveis próprios  
 6810-2/03 - LOTEAMENTO DE IMÓVEIS PRÓPRIOS  
 7729-2/02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais  
 7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório  
 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes  
 9511-8/00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS  
 9512-6/00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO  
 9521-5/00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO  
 9529-1/02 - Chaveiros  
 9529-1/05 - Reparação de artigos do mobiliário

## Natureza Jurídica:

230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)

Regime Pagamento:  
NORMALInício de Atividade Comercial:  
09/05/2007Situação Cadastral:  
ATIVOEndereço:  
R CLOVIS BEVILARQUA, 713 - LAGOA SECA - CEP: 59022230 - NATAL/RNTelefone:  
(84) 32210320

Credenciado:  
Credenciamento para ICMS antecipado (06/06/2011)Emissão de NF-e  
(01/12/2010)Habilitação para NFC-e - mod. 65

Obrigado ao Envio de Arquivos de EFD:  
SIM



**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**  
**SEMUT - Secretaria Municipal de Tributação**  
**Comprovante de Inscrição Municipal**

<b>Inscrição:</b> 1610457	<b>CPF/CNPJ:</b> 08.773.990/0001-02	<b>Situação:</b> ATIVA	<b>Data Situação:</b> 01/08/2007
<b>Denominação:</b> O MOVELEIRO COMERCIO E SERVICOS EIRELI			
<b>Nome Fantasia:</b> O MOVELEIRO			
<b>Endereço:</b> R CLOVIS BEVILAQUA, 713 - Lagoa Seca - Natal/RN - CEP 59022-230			
<b>Atividade Principal:</b> COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA			
<b>Natureza Jurídica:</b> Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			
<b>Regime ISS:</b> Homologado		<b>Regime TLL:</b> NORMAL	
<b>Emissor NFS-E:</b> Sim	<b>Desde</b> 30/03/2015 14:5		

\* Documento emitido em 6 de julho de 2021 às 11:20:16



**PODER JUDICIÁRIO  
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**

**CERTIDÃO ESTADUAL  
FALÊNCIA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL**

**CERTIDÃO Nº: 0000282576**

Certifico que, pesquisando os registros de distribuições de feitos do Estado do Rio Grande do Norte, desde o início da implementação do Sistema PJe (16/05/2013), verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

**, vinculado ao CNPJ: 08.773.990/0001-02**

CERTIFICO outrossim, que a presente certidão foi extraída dos registros cíveis em geral, excluídos os processos eletrônicos distribuídos através dos Sistemas PROJUDI e SAJ.

Esta certidão abrange a 1ª Instância da Justiça Estadual do RN.

CERTIFICO ainda, que os dados pessoais contantes nesta certidão, foram informados pelo solicitante, devendo sua titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.

O Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte CERTIFICA AINDA, que a pesquisa dos registros de distribuições de feitos cíveis, envolvendo as Ações de Falência e Recuperação Judicial, inclui também os procedimentos do Decreto Lei n. 7.661, de 21 de junho de 1945.

CERTIFICA finalmente, que esta certidão, pode ter sua autenticidade confirmada no endereço eletrônico [www.tjrn.jus.br](http://www.tjrn.jus.br), no campo Consultas / Emissão e autenticação de certidão, informando-se o seu número, por um prazo máximo de 30 (trinta) dias de validade.

Certifico finalmente que a certidão é gratuita.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias.

Estado do Rio Grande do Norte, terça-feira, 6 de julho de 2021 às 11h27m.



06/07/2021

**002775652**

**PODER JUDICIÁRIO**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**

**CERTIDÃO ESTADUAL**  
**FALÊNCIA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

**CERTIDÃO Nº: 002775652****FOLHA: 1/1**

Certifico que, pesquisando os registros de distribuições de feitos do Estado do Rio Grande do Norte, no período de 20 anos, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

**O MOVELEIRO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELLI, residente na R CLÓVIS BEVILACQUA, 713, , LAGOA SECA, CEP: 59022-230, Natal - RN, vinculado ao CNPJ: 08.773.990/0001-02 \*\*\*\*\***

CERTIFICO, outrossim, que os dados pessoais, constantes nesta certidão, foram informados pelo solicitante, devendo sua titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.

Esta certidão abrange a 1ª Instância da Justiça Estadual do RN.

O TJRN CERTIFICA AINDA, que a pesquisa dos registros de distribuições de feitos cíveis, envolvendo as Ações de Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, inclui também os procedimentos do Decreto Lei n. 7.661, de 21 de junho de 1945.

CERTIFICA finalmente, que esta certidão, pode ter sua autenticidade confirmada no endereço eletrônico [www.tjrn.jus.br](http://www.tjrn.jus.br), no campo Consultas / Emissão e autenticação de certidão, informando-se o seu número, por um prazo máximo de 30 (trinta) dias de validade.

Certifico finalmente que a certidão é gratuita.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias.

Estado do Rio Grande do Norte, terça-feira, 6 de julho de 2021 às 11h25min.

**PEDIDO Nº:****2775652**

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 08.773.990/0001-02  
**Razão Social:** O MOVELEIRO COMERCIO E SERVICOS EIRELI  
**Endereço:** R CLOVIS BEVILAQUA 713 / LAGOA SECA / NATAL / RN / 59022-230

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 21/04/2021 a 18/08/2021

**Certificação Número:** 2021042101432189311201

Informação obtida em 06/07/2021 11:28:44

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>08.773.990/0001-02</b>		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA <b>20/04/2007</b>
NOME EMPRESARIAL <b>O MOVELEIRO COMERCIO E SERVICOS EIRELI</b>				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>O MOVELEIRO</b>				PORTE <b>DEMAIS</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria</b>				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas</b> <b>31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira</b> <b>31.02-1-00 - Fabricação de móveis com predominância de metal</b> <b>33.14-7-06 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e equipamentos para instalações térmicas</b> <b>33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial</b> <b>33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material</b> <b>38.39-4-99 - Recuperação de materiais não especificados anteriormente</b> <b>41.20-4-00 - Construção de edifícios</b> <b>43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica</b> <b>43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás</b> <b>43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração</b> <b>43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários</b> <b>43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material</b> <b>43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias</b> <b>45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar</b> <b>46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria</b> <b>46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico</b> <b>46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças</b> <b>46.71-1-00 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados</b> <b>46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente</b>				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>				
LOGRADOURO <b>R CLOVIS BEVILARQUA</b>	NÚMERO <b>713</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>		
CEP <b>59.022-230</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>LAGOA SECA</b>	MUNICÍPIO <b>NATAL</b>	UF <b>RN</b>	
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>LICITACAO@OMOVELEIRO.COM</b>		TELEFONE <b>(84) 3221-0320</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>				
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>20/04/2007</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **06/07/2021** às **11:17:28** (data e hora de Brasília).

Página: **1/4**



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
08.773.990/0001-02  
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA  
20/04/2007

NOME EMPRESARIAL

O MOVELEIRO COMERCIO E SERVICOS EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes  
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas  
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente  
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico  
47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros  
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas  
47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos  
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos  
47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente  
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral  
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática  
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo  
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis  
47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria  
47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos  
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho  
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho  
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios  
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação  
47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO

R CLOVIS BEVILARQUA

NÚMERO

713

COMPLEMENTO

\*\*\*\*\*

CEP

59.022-230

BAIRRO/DISTRITO

LAGOA SECA

MUNICÍPIO

NATAL

UF

RN

ENDEREÇO ELETRÔNICO

LICITACAO@OMOVELEIRO.COM

TELEFONE

(84) 3221-0320

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

20/04/2007

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 06/07/2021 às 11:17:28 (data e hora de Brasília).

Página: 2/4



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
08.773.990/0001-02  
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA  
20/04/2007

NOME EMPRESARIAL

O MOVELEIRO COMERCIO E SERVICOS EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente  
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros  
47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas  
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria  
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos  
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos  
47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios  
47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping  
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos  
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios  
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados  
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários  
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório  
47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem  
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente  
49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.  
49.30-2-04 - Transporte rodoviário de mudanças  
68.10-2-02 - Aluguel de imóveis próprios  
68.10-2-03 - Loteamento de imóveis próprios  
77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO

R CLOVIS BEVILARQUA

NÚMERO

713

COMPLEMENTO

\*\*\*\*\*

CEP

59.022-230

BAIRRO/DISTRITO

LAGOA SECA

MUNICÍPIO

NATAL

UF

RN

ENDEREÇO ELETRÔNICO

LICITACAO@OMOVELEIRO.COM

TELEFONE

(84) 3221-0320

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

20/04/2007

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 06/07/2021 às 11:17:28 (data e hora de Brasília).

Página: 3/4



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>08.773.990/0001-02</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>20/04/2007</b>
NOME EMPRESARIAL <b>O MOVELEIRO COMERCIO E SERVICOS EIRELI</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS <b>77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios</b> <b>77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes</b> <b>95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos</b> <b>95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação</b> <b>95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico</b> <b>95.29-1-02 - Chaveiros</b> <b>95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>		
LOGRADOURO <b>R CLOVIS BEVILARQUA</b>	NÚMERO <b>713</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
CEP <b>59.022-230</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>LAGOA SECA</b>	MUNICÍPIO <b>NATAL</b>
		UF <b>RN</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>LICITACAO@OMOVELEIRO.COM</b>	TELEFONE <b>(84) 3221-0320</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>20/04/2007</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **06/07/2021** às **11:17:28** (data e hora de Brasília).

Página: **4/4**



Secretaria Estadual de Tributação  
Governo do Estado do RN

## COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DO CONTRIBUINTE

Relatório Emitido em: 06/07/2021 11:18:46

Inscrição Estadual: 20.204.191-3	CNPJ/CPF: 08.773.990/0001-02
Razão Social: O MOVELEIRO COMERCIO E SERVICOS EIRELI	
Nome Fantasia: O MOVELEIRO	
Tipo Contribuinte: NORMAL	Regional: 1 URT
Produtor Rural de Pequeno Porte: NÃO	
Detalhe da Inscrição: Sem Informação	
CNAE Principal: 4649-4/04 - Comercio atacadista de moveis e artigos de colchoaria	

## CNAE Secundário:

2511-0/00 - Fabricação de estruturas metálicas  
 3101-2/00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira  
 3102-1/00 - Fabricação de móveis com predominância de metal  
 3314-7/06 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA INSTALAÇÕES TÉRMICAS  
 3314-7/07 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL  
 3329-5/01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material  
 3839-4/99 - RECUPERAÇÃO DE MATERIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE  
 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS  
 4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA  
 4322-3/01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS  
 4322-3/02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO  
 4329-1/01 - INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS  
 4330-4/02 - INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL  
 4399-1/02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS  
 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar  
 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria  
 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico  
 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar; partes e peças  
 4671-1/00 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados  
 4679-6/04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente  
 4721-1/04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes  
 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas  
 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente  
 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico  
 4743-1/00 - Comércio varejista de vidros  
 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas  
 4744-0/02 - Comércio varejista de madeira e artefatos  
 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos  
 4744-0/05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente  
 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral  
 4751-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA  
 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo  
 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis  
 4754-7/02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria  
 4755-5/01 - Comércio varejista de tecidos  
 4755-5/02 - Comércio varejista de artigos de armário  
 4755-5/03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho  
 4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios  
 4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação  
 4759-8/01 - Comércio varejista de artigos de tapetaria, cortinas e persianas  
 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente  
 4761-0/01 - Comércio varejista de livros  
 4761-0/02 - Comércio varejista de jornais e revistas  
 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria  
 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos  
 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos  
 4763-6/03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios  
 4763-6/04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping  
 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos  
 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios  
 4782-2/01 - Comércio varejista de calçados  
 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários  
 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório  
 4789-0/08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem  
 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente  
 4930-2/01 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL  
 4930-2/04 - Transporte rodoviário de mudanças  
 6810-2/02 - Aluguel de imóveis próprios  
 6810-2/03 - LOTEAMENTO DE IMÓVEIS PRÓPRIOS  
 7729-2/02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais  
 7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório  
 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes  
 9511-8/00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS  
 9512-6/00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO  
 9521-5/00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO  
 9529-1/02 - Chaveiros  
 9529-1/05 - Reparação de artigos do mobiliário

## Natureza Jurídica:

230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)

Regime Pagamento:  
NORMALInício de Atividade Comercial:  
09/05/2007Situação Cadastral:  
ATIVOEndereço:  
R CLOVIS BEVILARQUA, 713 - LAGOA SECA - CEP: 59022230 - NATAL/RNTelefone:  
(84) 32210320

Credenciado:  
Credenciamento para ICMS antecipado (06/06/2011)Emissão de NF-e  
(01/12/2010)Habilitação para NFC-e - mod. 65

Obrigado ao Envio de Arquivos de EFD:  
SIM



**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**  
**SEMUT - Secretaria Municipal de Tributação**  
**Comprovante de Inscrição Municipal**

<b>Inscrição:</b> 1610457	<b>CPF/CNPJ:</b> 08.773.990/0001-02	<b>Situação:</b> ATIVA	<b>Data Situação:</b> 01/08/2007
<b>Denominação:</b> O MOVELEIRO COMERCIO E SERVICOS EIRELI			
<b>Nome Fantasia:</b> O MOVELEIRO			
<b>Endereço:</b> R CLOVIS BEVILAQUA, 713 - Lagoa Seca - Natal/RN - CEP 59022-230			
<b>Atividade Principal:</b> COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA			
<b>Natureza Jurídica:</b> Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			
<b>Regime ISS:</b> Homologado		<b>Regime TLL:</b> NORMAL	
<b>Emissor NFS-E:</b> Sim	<b>Desde</b> 30/03/2015 14:5		

\* Documento emitido em 6 de julho de 2021 às 11:20:16

**O MOVELEIRO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**  
**CNPJ: 08.773.990/0001-02**

**ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO**

**JOSE DE ANCHIETA COSTA JUNIOR**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 27/09/1978, natural de Natal/RN, empresário, portador da CNH 02002511182, DETRAN/RN, CPF 022.392.534-95, residente e domiciliado na Rua General Gustavo Cordeiro de Faria, 315, apartamento 1202, Petrópolis, Natal/RN, CEP 59.012-570.

Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada **O MOVELEIRO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**, estabelecida na Rua Clovis Beviláqua, 713, Lagoa Seca, Natal/RN, CEP 59022-230, com seus atos arquivados na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte em 06/05/2016, sob o NIRE **24600037452**, inscrita no CNPJ sob nº 08.773.990/0001-02, resolve, por este instrumento particular consolidar seu Ato constitutivo e a Alteração de Ato Constitutivo nº 02.

**CLÁUSULA 1ª**

A Empresa gira sob o nome empresarial **O MOVELEIRO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**, com sede na Rua Clovis Beviláqua, 713, Lagoa Seca, Natal/RN, CEP 59022-230, podendo abrir e fechar filiais, depósitos e escritórios em qualquer parte do país e no exterior, a critério da Administração.

**CLÁUSULA 2ª**

O objeto empresarial compreende:

- 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria;
- 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis;
- 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos;
- 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório;
- 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças;
- 47.89-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório;
- 47.54-7/02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria;
- 47.53-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- 47.89-0/08 - Comércio varejista de artigos fotográficos;
- 47.51-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- 47.55-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho;
- 47.81-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios;
- 47.82-2/01 - Comércio varejista de calçados;
- 47.73-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos;
- 47.23-7/00 - Comércio varejista de bebidas alcoólicas e não alcoólicas;
- 47.55-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho;
- 47.63-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;
- 47.63-6/04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping;
- 47.61-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/06/2019 10:35 SOB Nº 20190284404.  
PROTOCOLO: 190284404 DE 07/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11902601540. NIRE: 24600037452.

O MOVELEIRO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

DENYS DE MIRANDA BARRETO  
SECRETÁRIO-GERAL  
NATAL, 07/06/2019  
www.redesim.rn.gov.br

- 47.59-8-01 – Comercio varejista de artigos de tapeçaria;
- 47.89-0/99 - Comércio Varejista de artigos de decoração e adornos;
- 25.11-0/00 - Fabricação de módulos habitáveis e estruturas metálicas.
- 77.39-0/03 - Locação de módulos habitáveis;
- 41.20-4/00 - Montagem de edifícios pré-moldados permanentes ou temporários;
- 43.22-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
- 43.21-5/00 - Instalações elétricas e logica.

### CLÁUSULA 3ª

O início da atividade empresarial ocorreu em 20/04/2007 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

### CLÁUSULA 4ª

O capital empresarial é de R\$ 600.000,00 (Seiscentos Mil Reais), sendo: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), já integralizado anteriormente em moeda corrente nacional e R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) totalmente integralizado neste ato decorrente da incorporação de lucros acumulados, distribuído da forma abaixo:

SÓCIOS	% percentagem	Valor em Reais
JOSE DE ANCHIETA COSTA JUNIOR	100%	600.000,00
<b>TOTAIS</b>	<b>100%</b>	<b>600.000,00</b>

### CLÁUSULA 5ª

A responsabilidade do Titular é limitada à importância total do Capital Empresarial integralizado.

### CLÁUSULA 6ª

A empresa é administrada pelo seu titular **JOSE DE ANCHIETA COSTA JUNIOR**, a quem cabe, dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial desta EIRELI.

**Parágrafo Único.** O titular declara sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer as atividades relativas aos objetivos desta empresa, seja por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, ou à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas da defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

### CLÁUSULA 7ª

Ao término de cada exercício empresarial, em 31 de dezembro, o administrador procederá a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou perdas apuradas.

### CLÁUSULA 8ª




CERTIFICO O REGISTRO EM 07/06/2019 10:35 SOB N° 20190284404.  
 PROTOCOLO: 190284404 DE 07/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11902601540. NIRE: 24600037452.  
 O MOVELEIRO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

DENYS DE MIRANDA BARRETO  
 SECRETÁRIO-GERAL  
 NATAL, 07/06/2019  
[www.redesim.rn.gov.br](http://www.redesim.rn.gov.br)

- 47.89-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
- 47.63-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos;
- 47.89-0/99 - Comércio varejista de produtos - cargas e preparados para incêndio, extintores de incêndio (Exceto Automóveis);
- 47.63-6/03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios;
- 47.44-0/05 - Comércio varejista de materiais de construção - Pisos e revestimentos para construção;
- 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces;
- 47.59-8-99 - Comércio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico;
- 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas;
- 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios;
- 47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas;
- 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros;
- 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos;
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção;
- 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos;
- 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico;
- 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação;
- 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar;
- 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios;
- 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos;
- 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros;
- 77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais;
- 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios;
- 38.39-4-99 - Recuperação de materiais;
- 95.29-1-02 - Chaveiros;
- 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários;
- 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e Refrigeração;
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica;
- 33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial;
- 33.14-7-06 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e equipamentos para instalações térmicas;
- 33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis;
- 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e estruturas temporárias;
- 95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário;
- 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos;
- 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação;
- 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico;
- 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal;
- 49.30-2-04 - Transporte rodoviário de mudanças;
- 31.02-1-00 - Fabricação de móveis com predominância de metal;
- 31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira;
- 68.10-2-02 - Aluguel de imóveis próprios;
- 68.10-2-03 - Loteamento de imóveis próprios;
- 43.30-4-02 - Colocação ou instalação de forros ou divisórias;
- 46.71-1-00 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados - forros e divisórias;
- 46.79-6-04 - Comércio atacadista de divisória sanfonada;



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/06/2019 10:35 SOB Nº 20190284404.  
 PROTOCOLO: 190284404 DE 07/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11902601540. NIRE: 24600037452.

O MOVELEIRO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

DENYS DE MIRANDA BARRETO  
 SECRETÁRIO-GERAL  
 NATAL, 07/06/2019  
[www.redesim.rn.gov.br](http://www.redesim.rn.gov.br)

Falecendo ou interdito o empresário, a entidade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da entidade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Respeitando declaração de vontade ou testamento registrados em cartório, se houver.

#### **CLÁUSULA 9ª**

Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que não possui ou tem sob sua titularidade nenhuma outra empresa nos moldes da EIRELI, em qualquer parte do território nacional.

#### **CLÁUSULA 10ª**

Fica eleito o foro de Natal/RN para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste Ato Constitutivo.

E, por estar assim ciente de tudo quanto foi escrito, assina o presente Ato Constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Ltda em 01 (uma) via.

Natal/RN, 16 de maio de 2019



---

**JOSÉ DE ANCHIETA COSTA JUNIOR**



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/06/2019 10:35 SOB N° 20190284404.  
PROTOCOLO: 190284404 DE 07/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11902601540. NIRE: 24600037452.  
O MOVELEIRO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

DENYS DE MIRANDA BARRETO  
SECRETÁRIO-GERAL  
NATAL, 07/06/2019  
[www.redesim.rn.gov.br](http://www.redesim.rn.gov.br)

## TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: O MOVELEIRO COMERCIO E SERVICOS EIRELI  
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 08.773.990/0001-02  
 Número de Ordem do Livro: 15

### TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	O MOVELEIRO COMERCIO E SERVICOS EIRELI
NIRE	24600037452
CNPJ	08.773.990/0001-02
Número de Ordem	15
Natureza do Livro	LIVRO DIÁRIO
Município	NATAL
Data do arquivamento dos atos constitutivos	06/05/2016
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2020
Quantidade total de linhas do arquivo digital	22062

### TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	O MOVELEIRO COMERCIO E SERVICOS EIRELI
Natureza do Livro	LIVRO DIÁRIO
Número de ordem	15
Quantidade total de linhas do arquivo digital	22062
Data de início	01/01/2020
Data de término	31/12/2020

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F1.66.5E.34.3B.28.84.89.B8.6B.52.89.E4.79.DD.23.07.44.66.BE-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador

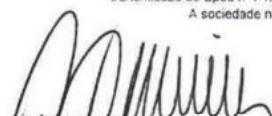
Página 1 de 1



**O MOVELEIRO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**  
 Rua Clovis Bevilacqua, nº 713 - Bairro: Lagoa Seca - Natal/RN Cep: 59022-230  
 CNPJ Nº 08.773.990/0001-02 | NIRE 246000037452 em 20.04.2007  
**BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31.12.2020 E 2019**

	2020	2019
<b>ATIVO</b>	<b>10.535.458,71</b>	<b>6.188.372,44</b>
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>10.513.253,79</b>	<b>6.176.618,26</b>
<b>Disponível</b>	<b>3.603.442,70</b>	<b>954.676,69</b>
Caixa	88,91	1.578,04
Bancos c/Movimento	31.861,98	1.949,85
Aplicações Financeiras	3.571.491,81	951.148,80
<b>Clientes</b>	<b>4.964.041,73</b>	<b>1.152.500,99</b>
Clientes Nacionais	4.964.041,73	1.152.500,99
<b>Outros créditos</b>	<b>733.206,49</b>	<b>3.172.468,25</b>
Adiantamento a fornecedores	249.609,98	730.744,98
Adiantamento a sócios	-	1.261.832,65
Empréstimo a empresas coligadas	472.479,29	1.160.399,42
Tributos a recuperar/compensar	11.117,22	19.491,20
<b>Estoques</b>	<b>1.212.562,87</b>	<b>896.972,33</b>
Estoque de Mercadorias	1.212.562,87	896.972,33
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>22.204,92</b>	<b>11.754,18</b>
<b>Imobilizado</b>	<b>18.204,92</b>	<b>7.754,18</b>
Bens de Uso	466.980,51	451.348,69
<b>(-) Depreciação acumulada</b>	<b>(448.775,59)</b>	<b>(443.594,51)</b>
<b>Intangível</b>	<b>4.000,00</b>	<b>4.000,00</b>
Marcas	4.000,00	4.000,00
<b>PASSIVO</b>	<b>10.535.458,71</b>	<b>6.188.372,44</b>
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>1.143.651,61</b>	<b>1.417.825,94</b>
Fornecedores	620.621,33	1.299.765,77
Impostos e Contribuições	415.780,44	104.923,43
Obrigações Trabalhistas e Previdenciária	106.060,40	2.286,00
Contas a Pagar	1.189,44	10.850,74
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>14,29</b>	<b>1.704,75</b>
<b>AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL</b>	<b>14,29</b>	<b>1.704,75</b>
(-) AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	14,29	1.704,75
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>9.391.792,81</b>	<b>4.768.841,75</b>
Capital Social	600.000,00	600.000,00
<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>8.791.792,81</b>	<b>4.168.841,75</b>
Lucros acumulados	375.831,31	1.223.143,25
Prejuízos acumulados	(123.583,68)	-
Lucro do exercício	8.544.809,57	3.069.282,18
Prejuízo do exercício	-	(123.583,68)
Ajuste de exercícios anteriores	(5.264,39)	-

Declaramos que as informações contidas no presente demonstrativo são verídicas e nos responsabilizamos por elas, que foram extraídas do Livro Diário Eletrônico nº15 - Recibo de transmissão do Sped nº F1.66.5E.34.3B.26.84.86.88.6B.52.89.E4.79.DD.23.07.44.66.6E-6 de 05/04/2021  
 A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado nem auditoria independente.

  
**JOSÉ DE ANCHIETA COSTA JÚNIOR**  
 Diretor  
 CPF 022.392.534-95  
 RG 1.500.993 SSP/RN

  
**LIDIANE AMARAL DO NASCIMENTO**  
 Contadora  
 CRC/RN 006178  
 CPF: 000.562.374-05



**O MOVELEIRO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**  
Rua Clovis Bevilacqua, nº 713 - Bairro: Lagoa Seca - Natal/RN Cep: 59022-230  
CNPJ Nº 08.773.990/0001-02 | NIRE 246000037452 em 20.04.2007

**DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - MÉTODO INDIRETO**

ATIVIDADES OPERACIONAIS		
	2020	2019
<b>Lucro líquido antes dos Juros e do IR e CSLL</b>	<b>8.544.809,57</b>	<b>2.945.698,50</b>
Ajustado por:	5.181,08	11.288,05
(+) Depreciações e Amortizações	R\$ 5.181,08	R\$ 11.288,05
(+) Provisões e de exercícios anteriores	R\$ -	R\$ -
Aumento nas contas a receber de clientes	R\$ (3.811.540,74)	R\$ 1.098.223,92
Diminuição outros créditos	R\$ 2.563.997,37	R\$ (2.252.814,27)
Aumento nos estoques	R\$ (315.590,54)	R\$ (777.676,35)
Diminuição nos fornecedores	R\$ (679.144,44)	R\$ (508.597,81)
Outras Obrigações	R\$ 404.970,11	R\$ (400.147,42)
<b>Caixa Líquido Gerado nas Atividades Operacionais</b>	<b>R\$ 6.712.682,41</b>	<b>R\$ 115.974,62</b>
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Aquisição de imobilizados	(15.631,82)	R\$ -
Lucros ou Prejuízos Acumulados	R\$ -	R\$ -
<b>Caixa Líquido Consumido nas Atividades de Investimento</b>	<b>R\$ (15.631,82)</b>	<b>R\$ -</b>
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Pagamento de dividendos	(4.046.594,12)	R\$ -
Pagamento de empréstimos	R\$ -	R\$ -
(-) Encargos sobre empréstimo	(1.690,46)	R\$ (6.720,15)
<b>Caixa Líquido Consumido nas Atividades de Financiamento</b>	<b>R\$ (4.048.284,58)</b>	<b>R\$ (6.720,15)</b>
<b>Aumento Líquido nas Disponibilidades</b>	<b>R\$ 2.648.766,01</b>	<b>R\$ 109.254,47</b>
<b>Saldo de Caixa + Equivalente de Caixa em 2019</b>	<b>R\$ 954.676,69</b>	<b>R\$ 845.422,22</b>
<b>Saldo de Caixa + Equivalente de Caixa em 2020</b>	<b>R\$ 3.603.442,70</b>	<b>R\$ 954.676,69</b>

Declaramos que as informações contidas no presente demonstrativo são verídicas e nos responsabilizamos por elas, que foram extraídas do Livro Diário Eletrônico nº 15 - Recibo de transmissão do Sped nº F1.66.5E.34.3B.2B.84.89.8B.6B.62.8B.E4.79.DD.23.07.44.66.BE-6 de 05/04/2021  
A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado nem auditoria independente.

  
JOSE DE ANGHETA COSTA JUNIOR  
Diretor  
CPF 022.392.534-95  
RG 1.500.993 SSP/RN

  
LIDIANE AMARAL DO NASCIMENTO  
Contadora  
CRC/RN 005178  
CPF 000.562.374-05

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 19 de maio de 2021 10:30:49 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/IPB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



**O MOVELEIRO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**

Rua Clovis Bevilacqua, nº 713 - Bairro: Lagoa Seca - Natal/RN Cep: 59022-230  
 CNPJ Nº 08.773.990/0001-02 | NIRE 246000037452 em 20.04.2007

**DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS**

<b>Saldo Inicial 2019</b>	<b>R\$</b>	<b>1.223.143,25</b>
Lucro do exercício	R\$	3.069.282,18
Prejuízo do exercício	R\$	(123.583,68)
<b>(=) Saldo Final de Lucros Acumulados 2019</b>	<b>R\$</b>	<b>4.168.841,75</b>
Lucro líquido final em 31.12.2020	R\$	8.544.809,57
(+) Ajustes de Exercícios Anteriores	R\$	(5.264,39)
(-) Distribuição de lucros	R\$	(3.916.594,12)
<b>(=) Saldo Final de Lucros Acumulados 2020</b>	<b>R\$</b>	<b>8.791.792,81</b>

Declaramos que as informações contidas no presente demonstrativo são verídicas e nos responsabilizamos por elas, que foram extraídas do Livro Diário Eletrônico nº 15 - Recibo de transmissão do Sped nº F1.66.5E.34.3B.28.84.89.B8.6B.52.89.E4.79.DD.23.07.44.66.BE-6 de 05/04/2021  
 A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado nem auditoria independente.

  
**JOSÉ DE ANCHIETA COSTA JUNIOR**  
 Diretor  
 CPF 022.392.534-95  
 RG 1.500.993 SSP/RN

  
**LIDIANE AMARA DO NASCIMENTO**  
 Contadora  
 CRC/RN 005178  
 CPF 000.562.374-05



**O MOVELEIRO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**  
 Rua Clovis Bevilacqua, nº 713 - Bairro: Lagoa Seca - Natal/RN Cep: 59022-230  
 CNPJ Nº 08.773.990/0001-02 | NIRE 246000037452 em 20.04.2007

**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

DISCRIMINAÇÃO	CAPITAL SOCIAL	RESERVAS	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	PATRIMÔNIO LÍQUIDO
		LUCROS		
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2018</b>	<b>600.000,00</b>	<b>-</b>	<b>1.223.143,25</b>	<b>1.823.143,25</b>
Capital Social				-
Distribuição de lucros			-	-
Ajustes de Exercícios Anteriores			(123.583,68)	-
Prejuízo do exercício			3.069.282,18	3.069.282,18
Lucro do exercício				-
(-) Ajuste de Avaliação Patrimonial		-		-
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2019</b>	<b>600.000,00</b>	<b>-</b>	<b>4.168.841,75</b>	<b>4.768.841,75</b>
Capital Social				-
Distribuição de lucros			(3.916.594,12)	(3.916.594,12)
Prejuízo do exercício				-
Lucro do exercício			8.544.809,57	8.544.809,57
(-) Ajuste de Avaliação Patrimonial				-
Ajustes de Exercícios Anteriores			(5.264,39)	(5.264,39)
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2020</b>	<b>600.000,00</b>	<b>-</b>	<b>8.797.057,20</b>	<b>9.391.792,81</b>

Declaramos que as informações contidas no presente demonstrativo são verídicas e nos responsabilizamos por elas, que foram extraídas do Livro Diário Eletrônico nº 15 - Recibo de transmissão do Sped nº F1.66.5E.3A3B.28.84.89.88.89.52.89.E4.79.DD.23.07.44.86.8E-6 de 05/04/2021  
 A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado nem auditoria independente.

  
**JOSE DE ANCHIETA COSTA JUNIOR**  
 Diretor  
 CPF 022.392.534-95  
 RG 1.500.993 SSP/RN

  
**LIDIANE AMARA DO NASCIMENTO**  
 Encargada  
 CRC/RN 005178  
 CPF 000.562.374-05

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 19 de maio de 2021 10:30:49 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB; nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/113311905214551868353>



**CARTÓRIO**

Autenticação Digital Código: 113311905214551868353-5  
 Data: 19/05/2021 10:28:26  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
 Selo Digital Tipo Normal C: ALN37574-4XFZ;



**Cartório Azevedo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

  
 Válber Azevedo de M. Cavalcanti  
 Titular

**TJPB**



**O MOVELEIRO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**  
Rua Clovis Bevilacqua, nº 713 - Bairro: Lagoa Seca - Natal/RN Cep: 59022-230  
CNPJ Nº 08.773.990/0001-02 | NIRE 246000037452 em 20.04.2007

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO**  
Encerrado em 31.12.2020 e 2019

	2020		2019	
RECEITAS	R\$	27.757.745,46	R\$	11.792.126,19
Venda de Mercadorias	R\$	27.199.301,89	R\$	11.728.354,59
Serviços Prestados	R\$	558.443,59	R\$	63.771,60
<b>(-) Vendas Canceladas</b>	<b>R\$</b>	<b>(1.138.192,28)</b>	<b>R\$</b>	<b>(682.578,67)</b>
<b>(-) Impostos Incidentes s/ Receita</b>	<b>R\$</b>	<b>(1.900.641,01)</b>	<b>R\$</b>	<b>(765.257,49)</b>
(-) ICMS	R\$	(1.064.426,44)	R\$	(357.395,43)
(-) ISS	R\$	(14.297,98)	R\$	(2.363,58)
(-) PIS	R\$	(146.368,68)	R\$	(72.212,06)
(-) COFINS	R\$	(675.547,91)	R\$	(333.286,42)
<b>(=) Receita Líquida</b>	<b>R\$</b>	<b>24.718.912,19</b>	<b>R\$</b>	<b>10.344.290,03</b>
<b>(-) Custo de Mercadorias e Serviços</b>	<b>R\$</b>	<b>(12.204.284,28)</b>	<b>R\$</b>	<b>(5.661.348,37)</b>
<b>(=) Lucro Bruto</b>	<b>R\$</b>	<b>12.514.627,91</b>	<b>R\$</b>	<b>4.682.941,66</b>
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>R\$</b>	<b>(3.969.818,34)</b>	<b>R\$</b>	<b>(1.737.243,16)</b>
(-) Pessoal e Pro-labore	R\$	(200.620,56)	R\$	(28.566,09)
(-) Administrativas	R\$	(2.422.042,17)	R\$	(887.522,60)
(-) Tributária	R\$	(1.370.915,17)	R\$	(815.829,16)
(-) Despesas Financeiras	R\$	(32.878,06)	R\$	(23.497,61)
(+) Receitas Financeiras	R\$	56.637,62	R\$	18.172,30
<b>(=) Resultado Operacional</b>	<b>R\$</b>	<b>8.544.809,57</b>	<b>R\$</b>	<b>2.945.698,50</b>
<b>(=) Lucro Líquido do Exercício</b>	<b>R\$</b>	<b>8.544.809,57</b>	<b>R\$</b>	<b>2.945.698,50</b>
<b>(=) Lucro do Exercício</b>	<b>R\$</b>	<b>8.544.809,57</b>	<b>R\$</b>	<b>2.945.698,50</b>

Declaramos que as informações contidas no presente demonstrativo são verídicas e nos responsabilizamos por elas, que foram extraídas do Livro Diário Eletrônico nº F1.66.5E.34.3B.28.84.89.B8.6B.52.86.E4.79.DD.23.07.44.66.BE-6 - Recibo de transmissão do Sped nº 15 de 05/04/2021. A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado nem auditoria independente.

  
JOSÉ DE ANCHIETA COSTA JUNIOR  
Diretor  
CPF 022.392.534-95  
RG 1.500.993 SSP/RN

  
LIDIANE AMARAL DO NASCIMENTO  
Contadora  
CRC/RN 005178  
CPF 000.562.374-05

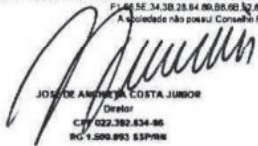


**O MOVELEIRO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**  
 Rua Clóvis Bevilacqua nº 713 - Bairro Lagoa Seca - Natal/RN Cep 59022-230  
 CNPJ Nº 08.773.890/0001-02 | NIRE 24600037452 em 20.04.2007

**ANÁLISE POR ÍNDICES**

Índice	Fórmula	Cálculo	Resultado	Informações
Liquidez Corrente - LC	$\frac{AC}{PC}$	$\frac{10.513.253,79}{1.143.651,61}$	9,192706876	AC Ativo Circulante 10.513.253,79 AP Ativo Permanente 18.204,92 ARLP Ativo realizável Longo Prazo - AT Ativo Total 10.535.458,71 PC Passivo Circulante 1.143.651,61
Liquidez Geral - LG	$\frac{AC + ARLP}{PC + PNC}$	$\frac{10.513.253,79}{1.143.665,90}$	9,192591814	PNC Passivo Não Circulante 14,29 PL Patrimônio Líquido 9.391.792,81 REOB Receita Operacional Bruta 27.757.745,48 ROL Receita Operacional Líquida 24.716.912,19 RL Resultado Líquido 8.544.809,57
Solvência Geral - SG	$\frac{AT}{PC + PNC}$	$\frac{10.535.458,71}{1.143.665,90}$	9,212007379	
Participação Capital de Terceiros	$\frac{PC + PNC}{AT}$	$\frac{1.143.665,90}{10.535.458,71}$	0,108553973	
Endividamento Curto Prazo	$\frac{PC}{PC + PNC}$	$\frac{1.143.651,61}{1.143.665,90}$	0,999987505	
Imobilização do PL	$\frac{AP}{PL}$	$\frac{18.204,92}{9.391.792,81}$	0,001938386	
Giro do Ativo	$\frac{RECL}{AT}$	$\frac{24.716.912,19}{10.535.458,71}$	2,346258751	

Declaramos que as informações contidas no presente demonstrativo são verídicas e nos responsabilizamos por elas, que foram extraídas do Livro Diário Eletrônico nº 15 - Recibo de Transmissão do Sped nº 15.46.56.34.38.28.64.86.88.66.32.80.64.70.00.23.07.44.86.86-6 de 05-04-2021.  
 A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado nem autarquia independente.

  
**JOSE DE ALMEIDA COSTA JUNIOR**  
 Diretor  
 CPF 022.392.834-86  
 RG 1.200.993 639788

  
**LIDIANE AMARAL DE FARIAS CABRITO**  
 Gerente  
 CPF 890.562.374-06

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 19 de maio de 2021 10:30:49 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/IPB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

### 1. Contexto Operacional

A empresa O MOVELEIRO COMERCIO E SERVICOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, que iniciou suas atividades em 20/04/2007, composta por matriz, na cidade de NATAL/RN.

Tem por objetivo social a(s) atividade(s):

4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria

O quadro societário é composto por:

a) JOSE DE ANCHIETA COSTA JUNIOR, CPF 022.392.534-95

### 2. Apresentação das Demonstrações Contábeis

a) Declaração de Conformidade com relação às normas do Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC

Os demonstrativos contábeis estão apresentados conforme os princípios contábeis emanados da legislação societária e comercial, observados os preceitos e normas da Lei 6.404/76, alterada pela lei 11.638/2007, na Lei 11.941/2009, os pronunciamentos, orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e as normas emitidas pelo Conselho de Valores Mobiliários (CVM).

b) Base de mensuração

As demonstrações Financeiras individuais foram preparadas com base no Custo Histórico.

c) Moeda funcional e moeda de apresentação



Estas demonstrações financeiras individuais são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Sociedade.

### 3. Principais Práticas Contábeis

As Políticas Contábeis descritas a seguir têm sido apresentadas de maneira consistente a todos os períodos apresentados nessas Demonstrações Financeiras individuais.

- a) *Aplicações Financeiras* - Estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço;
- b) *Caixa e Equivalente de Caixa* - Consistem em numerário disponível na Sociedade e saldos em poder de bancos e aplicações financeiras de curto prazo. Caixa e equivalente de caixa, incluídos na demonstração dos fluxos de caixa compreendem:
- c) *Clientes* - As contas a receber de clientes são registradas pelo valor faturado, ajustado ao valor presente quando aplicável, incluindo os respectivos impostos diretos de responsabilidade tributária da Sociedade. Classificamos clientes vencidos e não - liquidados de acordo com critério tributário da Lei 9.430/96;
- d) *Bens e Direitos* - Estão demonstrados pelo custo histórico de aquisição, incluídos os rendimentos e variações até a data do balanço, observado o regime de competência;
- e) *Estoques* - Avaliados pelo custo médio, que não excede o valor de mercado;
- f) *Ativo Imobilizado* - Está constituído de bens e direitos avaliados ao custo de aquisição, deduzidos da depreciação acumulada calculada pelo método linear.



Conta	Percentual depreciado
Móveis e Utensílios	10%
Máquinas e Equipamentos	10%
Equipamentos de Informática	20%
Veículos	20%
Imóveis	5%
Instalações	10%

g) *Classificação de itens Circulantes e Não Circulantes* - No Balanço Patrimonial, ativos e obrigações vincendas ou com expectativa de realização dentro dos próximos 12 meses são classificados como itens circulantes, e aqueles com vencimento ou com expectativa de realização superior a 12 meses são classificados como itens não circulantes.

h) *Provisões* - As provisões são reconhecidas quando a empresa tem uma obrigação presente ou não formalizada como resultado de eventos passados é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação e o valor possa ser estimado com segurança.

i) *Empréstimos e financiamentos* - Os empréstimos e financiamentos estão representados basicamente por aquisição de capital de giro de curto e longo prazo, assim classificados conforme a Lei 11.638/2007 como longo os débitos vencíveis após o término do exercício social seguinte.

j) *Fornecedores* - A conta de fornecedores está representada a valor nominal com vencimentos de 60 a 90 dias em média;

k) *Receitas e Despesas* - Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência;

l) *O imposto de renda e a contribuição social sobre o lucro presumido* - São calculados sobre o lucro presumido, que é obtido para as atividades de comércio a alíquota de 8% para o IRPJ e 12% para a CSLL e para as atividades de serviço a alíquota de 32% para a base de cálculo de IRPJ e CSLL. Sobre esta base de cálculo de lucro presumido são aplicados 15% de imposto de renda acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro presumido superior a R\$

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 19 de maio de 2021 10:30:49 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/IPB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor n.º 100/2020 CNJ - artigo 22.

20.000,00 (vinte mil reais) /mês e contribuição social a alíquota de 9% para fins de determinação de exigibilidade.

m) *Investimentos em Coligadas ou Controladas* – A empresa não participa do capital social de outras sociedades;

n) As demais contas do ativo e passivo estão demonstradas pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridos, até a data do balanço.

#### 4. Regime de Tributação da Empresa

A empresa é tributada pelo regime do Lucro Presumido para o cálculo do Imposto de Renda e da Contribuição Social, baseada na legislação fiscal vigente no país (RIR/99 – Decreto nº 9.580/18 e alterações);

#### 5. Responsabilidades e Contingências

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de qualquer natureza.

#### 6. Patrimônio Líquido

a) O Capital Social é composto por 600.000 (seiscentos mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), totalmente subscrito e integralizado.

Natal/RN, 31 de Dezembro de 2020.

  
JOSÉ DE ANCHIETA COSTA JUNIOR  
Diretor  
CPF 022.392.534-95

  
LIDIANE AMARAL DO NASCIMENTO  
Contadora – CRC/RN 5178  
CPF 000.562.374-05





## TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, LIDIANE AMARAL DO NASCIMENTO, com inscrição ativa no CRC/RN, sob o nº 00517808, inscrito no CPF nº 00056237405, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
00056237405	00517808	LIDIANE AMARAL DO NASCIMENTO



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/04/2021 09:35 SOB Nº 20210242922.  
PROTOCOLO: 210242922 DE 15/04/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102540835. CNPJ DA SEDE: 08773990000102.  
NIRE: 24600037452. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 05/04/2021.  
O MOVELEIRO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

DENYS DE MIRANDA BARRETO  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.redesim.rn.gov.br](http://www.redesim.rn.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/113311905214551868353>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 113311905214551868353-12  
Data: 19/05/2021 10:28:27  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALN37581-4NVS;



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 19 de maio de 2021 10:30:49 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa O MOVELEIRO COMERCIO E SERVICOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa O MOVELEIRO COMERCIO E SERVICOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a O MOVELEIRO COMERCIO E SERVICOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **19/05/2021 11:37:09 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa O MOVELEIRO COMERCIO E SERVICOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 113311905214551868353-1 a 113311905214551868353-12

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7c9157985d9e6d7d293a445ec7578dcc19d9b9f4a1730bf1235edf3730e98960aebcce4ac8fa725812561cd52dc24e6753dbbe2e28590c4e6831e07f3f0f798a



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



**FILTROS APLICADOS:****Nome:** JOSÉ DE ANCHIETA COSTA JUNIOR**CPF / CNPJ:** 02239253495**Data da consulta:** 06/07/2021 10:13:51**Data da última atualização:** 05/07/2021 18:00:03

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

**FILTROS APLICADOS:****Nome:** O MOVELEIRO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELLI**CPF / CNPJ:** 08.773.990/0001-02**Data da consulta:** 06/07/2021 10:13:51**Data da última atualização:** 05/07/2021 18:00:03

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

**O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME.....	: LIDIANE AMARAL DO NASCIMENTO
REGISTRO.....	: RN-005178/O-8
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 000.562.374-05

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCRN contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: RIO GRANDE DO NORTE, 06/07/2021 as 10:23:58.

Válido até: 04/10/2021.

Código de Controle: 7597.7386.2258.7503.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCRN.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: O MOVELEIRO COMERCIO E SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 08.773.990/0001-02

Certidão nº: 21298498/2021

Expedição: 06/07/2021, às 11:10:40

Validade: 01/01/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **O MOVELEIRO COMERCIO E SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.773.990/0001-02**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5484

**Autenticação Digital**  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 113313001201431170674-1; Data: 30/01/2020 14:32:27**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJS66029-H6UI;  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Wálber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
 Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

Nome: JOSE DE ANCHIETA COSTA JUNIOR

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF: 1500993 ITEP RN

CPF: 022.392.534-95 DATA NASCIMENTO: 27/09/1978

FILIAÇÃO: JOSE DE ANCHIETA COSTA  
 VERONICA MARIA DE MELLO COSTA

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB: B

Nº REGISTRO: 02002511182 VALIDADE: 01/02/2022 1ª HABILITAÇÃO: 27/09/1996

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: NATAL, RN DATA EMISSÃO: 02/02/2017

ASSINATURA DO EMISSOR: 58516505264 RN702558486

RIO GRANDE DO NORTE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1467518508

PROIBIDO PLASTIFICAR 1467518508

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa O MOVELEIRO COMERCIO E SERVICOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa O MOVELEIRO COMERCIO E SERVICOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a O MOVELEIRO COMERCIO E SERVICOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **02/03/2021 15:42:39 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa O MOVELEIRO COMERCIO E SERVICOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 113313001201431170674-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8138d0c3e613508050b6fec12c4322c7d198aed79134664397ed625d4db0ff8995fb7b5b08ed07856d9b56c7a968a74153dbbe2e28590c4e6831e07f3f0f798a



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (06/07/2021 às 11:11) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 022.392.534-95.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 60E4.64A6.0398.E710 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (06/07/2021 às 11:13) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 08.773.990/0001-02.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 60E4.64F4.BE6F.8788 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



**PODER JUDICIÁRIO**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**

**CERTIDÃO ESTADUAL**  
**FALÊNCIA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL**

**CERTIDÃO Nº: 0000282576**

Certifico que, pesquisando os registros de distribuições de feitos do Estado do Rio Grande do Norte, desde o início da implementação do Sistema PJe (16/05/2013), verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

**, vinculado ao CNPJ: 08.773.990/0001-02**

CERTIFICO outrossim, que a presente certidão foi extraída dos registros cíveis em geral, excluídos os processos eletrônicos distribuídos através dos Sistemas PROJUDI e SAJ.

Esta certidão abrange a 1ª Instância da Justiça Estadual do RN.

CERTIFICO ainda, que os dados pessoais contantes nesta certidão, foram informados pelo solicitante, devendo sua titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.

O Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte CERTIFICA AINDA, que a pesquisa dos registros de distribuições de feitos cíveis, envolvendo as Ações de Falência e Recuperação Judicial, inclui também os procedimentos do Decreto Lei n. 7.661, de 21 de junho de 1945.

CERTIFICA finalmente, que esta certidão, pode ter sua autenticidade confirmada no endereço eletrônico [www.tjrn.jus.br](http://www.tjrn.jus.br), no campo Consultas / Emissão e autenticação de certidão, informando-se o seu número, por um prazo máximo de 30 (trinta) dias de validade.

Certifico finalmente que a certidão é gratuita.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias.

Estado do Rio Grande do Norte, terça-feira, 6 de julho de 2021 às 11h27m.



06/07/2021

**002775652**

**PODER JUDICIÁRIO**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**

**CERTIDÃO ESTADUAL**  
**FALÊNCIA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

**CERTIDÃO Nº: 002775652****FOLHA: 1/1**

Certifico que, pesquisando os registros de distribuições de feitos do Estado do Rio Grande do Norte, no período de 20 anos, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

**O MOVELEIRO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELLI, residente na R CLÓVIS BEVILACQUA, 713, , LAGOA SECA, CEP: 59022-230, Natal - RN, vinculado ao CNPJ: 08.773.990/0001-02 \*\*\*\*\***

CERTIFICO, outrossim, que os dados pessoais, constantes nesta certidão, foram informados pelo solicitante, devendo sua titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.

Esta certidão abrange a 1ª Instância da Justiça Estadual do RN.

O TJRN CERTIFICA AINDA, que a pesquisa dos registros de distribuições de feitos cíveis, envolvendo as Ações de Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, inclui também os procedimentos do Decreto Lei n. 7.661, de 21 de junho de 1945.

CERTIFICA finalmente, que esta certidão, pode ter sua autenticidade confirmada no endereço eletrônico [www.tjrn.jus.br](http://www.tjrn.jus.br), no campo Consultas / Emissão e autenticação de certidão, informando-se o seu número, por um prazo máximo de 30 (trinta) dias de validade.

Certifico finalmente que a certidão é gratuita.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias.

Estado do Rio Grande do Norte, terça-feira, 6 de julho de 2021 às 11h25min.

**PEDIDO Nº:****2775652**

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 08.773.990/0001-02  
**Razão Social:** O MOVELEIRO COMERCIO E SERVICOS EIRELI  
**Endereço:** R CLOVIS BEVILAQUA 713 / LAGOA SECA / NATAL / RN / 59022-230

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 21/04/2021 a 18/08/2021

**Certificação Número:** 2021042101432189311201

Informação obtida em 06/07/2021 11:28:44

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: O MOVELEIRO COMERCIO E SERVICOS EIRELI**  
**CNPJ: 08.773.990/0001-02**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:33:53 do dia 06/07/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/01/2022.

Código de controle da certidão: **9ADD.C1F8.B6F7.D3E7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Prefeitura Municipal do Natal  
SEMUT - Secretaria Municipal de Tributação

**Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Municipal**

<b>Nº da Certidão:</b> 2120242	<b>Código de Validação:</b> 656645792273	<b>Observação:</b> A validade desta certidão deve ser verificada utilizando o código ao lado, pela internet, no endereço <a href="http://www.natal.rn.gov.br/semut">www.natal.rn.gov.br/semut</a>
-----------------------------------	---	--

**Contribuinte:**

<b>CPF/CNPJ:</b> 08.773.990/0001-02	<b>Nome/Razão Social:</b> O MOVELEIRO COMERCIO E SERVICOS EIRELI
<b>Situação Cadastral:</b>	EMPRESA COM INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA ATIVA NO MUNICÍPIO

**Inscrições Mobiliárias Ativas:**

161.045-7 - 08.773.990/0001-02

Certificamos que, até a presente data, não consta em nossos arquivos crédito de natureza tributária vencido, irregularidades cadastrais, irregularidades na apresentação de Declarações e crédito de natureza não tributária inscrito em dívida ativa, de responsabilidade do contribuinte acima qualificado, ficando ressalvado à Fazenda Municipal o direito de cobrar qualquer dívida que venha a ser apurada.

A presente Certidão foi expedida com base no artigo 4º da Lei Complementar nº 168 de 13/09/2017 combinado com a Portaria nº 004/2018-GS/SEMUT.

**Validade:**

Esta certidão é válida por 30 dias a contar da data de sua expedição

**Local e Data de Expedição:**

Natal (RN), 6 de julho de 2021



**GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**Secretaria de Estado da Tributação**  
**Procuradoria Geral do Estado**

**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA Nº 6972494**  
**DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS ESTADUAIS E À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO**

Contribuinte: **O MOVELEIRO COMERCIO E SERVICOS EIRELI**  
CNPJ: **08.773.990/0001-02** Inscrição Estadual: **20.204.191-3**

Certificamos que, até a presente data, não constam pendências em nome do sujeito passivo acima especificado, referente a tributos estaduais ou débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual, ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Secretaria de Estado de Tributação e da Procuradoria Geral do Estado, não abrangendo as taxas e contribuições devidas aos demais órgãos do Estado, exceto se inscritas na Dívida Ativa.

**ASPECTOS DE VALIDADE**

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada na Internet, no endereço <https://uvt2.set.rn.gov.br/#/services/autenticidade/certidao-conjunta>.

Certidão emitida com base no Decreto Estadual nº 30.416, de 15/03/2021.

Emitida em **06/07/2021** às **11:37:47** <Horário de Natal/RN>.

Endereço IP: **201.16.154.83**.

Validade até **02/11/2021**.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Certificado de Registro Cadastral - CRC**

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: **08.773.990/0001-02**

Razão Social: **O MOVELEIRO COMERCIO E SERVICOS EIRELI**

Atividade Econômica Principal:

**4649-4/04 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA**

Endereço:

**RUA CLOVIS BEVILARQUA, 713 - LAGOA SECA - Natal / Rio Grande do Norte**

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 08.773.990/0001-02 DUNS®: 89\*\*\*\*\*17  
Razão Social: O MOVELEIRO COMERCIO E SERVICOS EIRELI  
Nome Fantasia: O MOVELEIRO  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 05/07/2022  
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Demais

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN Validade: 02/01/2022  
FGTS Validade: 18/08/2021  
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 01/01/2022

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

Receita Estadual/Distrital Validade: 02/11/2021  
Receita Municipal Validade: 04/08/2021

**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: 30/04/2022

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 06/07/2021 11:51

CPF: 022.392.534-95 Nome: JOSE DE ANCHIETA COSTA JUNIOR

Ass: \_\_\_\_\_



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **JOSE DE ANCHIETA COSTA JUNIOR**

CPF/CNPJ: **022.392.534-95**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:40:23 do dia 06/07/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: UW0C060721114023

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: **O MOVELEIRO COMERCIO E SERVICOS EIRELI**

CPF/CNPJ: **08.773.990/0001-02**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:42:43 do dia 06/07/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 3668060721114243

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: O MOVELEIRO COMERCIO E SERVICOS EIRELI**  
**CNPJ: 08.773.990/0001-02**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:33:53 do dia 06/07/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/01/2022.

Código de controle da certidão: **9ADD.C1F8.B6F7.D3E7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Prefeitura Municipal do Natal  
SEMUT - Secretaria Municipal de Tributação

**Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Municipal**

<b>Nº da Certidão:</b> 2120242	<b>Código de Validação:</b> 656645792273	<b>Observação:</b> A validade desta certidão deve ser verificada utilizando o código ao lado, pela internet, no endereço <a href="http://www.natal.rn.gov.br/semut">www.natal.rn.gov.br/semut</a>
-----------------------------------	---	--

**Contribuinte:**

<b>CPF/CNPJ:</b> 08.773.990/0001-02	<b>Nome/Razão Social:</b> O MOVELEIRO COMERCIO E SERVICOS EIRELI
<b>Situação Cadastral:</b>	EMPRESA COM INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA ATIVA NO MUNICÍPIO

**Inscrições Mobiliárias Ativas:**

161.045-7 - 08.773.990/0001-02

Certificamos que, até a presente data, não consta em nossos arquivos crédito de natureza tributária vencido, irregularidades cadastrais, irregularidades na apresentação de Declarações e crédito de natureza não tributária inscrito em dívida ativa, de responsabilidade do contribuinte acima qualificado, ficando ressalvado à Fazenda Municipal o direito de cobrar qualquer dívida que venha a ser apurada.

A presente Certidão foi expedida com base no artigo 4º da Lei Complementar nº 168 de 13/09/2017 combinado com a Portaria nº 004/2018-GS/SEMUT.

**Validade:**

Esta certidão é válida por 30 dias a contar da data de sua expedição

**Local e Data de Expedição:**

Natal (RN), 6 de julho de 2021



**GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**Secretaria de Estado da Tributação**  
**Procuradoria Geral do Estado**

**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA Nº 6972494**  
**DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS ESTADUAIS E À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO**

Contribuinte: **O MOVELEIRO COMERCIO E SERVICOS EIRELI**  
CNPJ: **08.773.990/0001-02** Inscrição Estadual: **20.204.191-3**

Certificamos que, até a presente data, não constam pendências em nome do sujeito passivo acima especificado, referente a tributos estaduais ou débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual, ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Secretaria de Estado de Tributação e da Procuradoria Geral do Estado, não abrangendo as taxas e contribuições devidas aos demais órgãos do Estado, exceto se inscritas na Dívida Ativa.

**ASPECTOS DE VALIDADE**

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada na Internet, no endereço <https://uvt2.set.rn.gov.br/#/services/autenticidade/certidao-conjunta>.

Certidão emitida com base no Decreto Estadual nº 30.416, de 15/03/2021.

Emitida em **06/07/2021** às **11:37:47** <Horário de Natal/RN>.

Endereço IP: **201.16.154.83**.

Validade até **02/11/2021**.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Certificado de Registro Cadastral - CRC**

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: **08.773.990/0001-02**

Razão Social: **O MOVELEIRO COMERCIO E SERVICOS EIRELI**

Atividade Econômica Principal:

**4649-4/04 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA**

Endereço:

**RUA CLOVIS BEVILARQUA, 713 - LAGOA SECA - Natal / Rio Grande do Norte**

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 08.773.990/0001-02 DUNS®: 89\*\*\*\*\*17  
Razão Social: O MOVELEIRO COMERCIO E SERVICOS EIRELI  
Nome Fantasia: O MOVELEIRO  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 05/07/2022  
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Demais

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN Validade: 02/01/2022  
FGTS Validade: 18/08/2021  
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 01/01/2022

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

Receita Estadual/Distrital Validade: 02/11/2021  
Receita Municipal Validade: 04/08/2021

**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: 30/04/2022

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 06/07/2021 11:51

CPF: 022.392.534-95 Nome: JOSE DE ANCHIETA COSTA JUNIOR

Ass: \_\_\_\_\_



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **JOSE DE ANCHIETA COSTA JUNIOR**

CPF/CNPJ: **022.392.534-95**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:40:23 do dia 06/07/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: UW0C060721114023

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: **O MOVELEIRO COMERCIO E SERVICOS EIRELI**

CPF/CNPJ: **08.773.990/0001-02**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:42:43 do dia 06/07/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 3668060721114243

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA  
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a Empresa O Moveleiro Comércio e Serviços EIRELI sob o CNPJ nº 08.773.990/0001-02 estabelecida na Rua Clóvis Beviláqua, 713 – Lagoa Seca, – Natal/RN, forneceu para o **Governo do Estado de Roraima**, referente ao fornecimento de ar condicionados e serviços de instalações abaixo descritos:

CONTRATO Nº 027/2020

NOTAS FISCAIS: 2971, 2984, 2990, 2997, 2998, 2999 e 71.

#### AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADOS

Item	Produto	Und.	Qtd.
03	Aparelho de ar condicionado split hi-wall, capacidade de 18.000 btu/h (1,5 tr's) capacidade de 18.000 btu/h (1,5 tr's), com controle remoto sem fio, 220 volts / monofásico /50hz. "h a unidade condensadora deverá apresentar compressor rotativo e descarga de ar horizontal. "h garantia mínima do aparelho de 03 anos; cobrindo todos os componentes do equipamento e com atendimento técnico nas instalações do cliente. "h o compressor deverá possuir garantia de 03 anos cobrindo todos os componentes do equipamento e com atendimento técnico nas instalações do cliente. "h em caso de necessidade do envio do equipamento para outro local, ou em caso de necessidade de reposição de peça, o consento deverá ser providenciado em até no máximo 30 dias. Ultrapassado esse prazo, o contratado deverá providenciar a substituição do produto defeituoso por um novo de mesma espécie, em perfeitas condições de uso. "h a unidade interna deve seguir a cor padrão de mercado: branco. "h todos os equipamentos que compõem o item deverão ser instalados e configurados de maneira a proporcionar seu perfeito funcionamento no que diz respeito a usabilidade e compatibilidade elétrica/operacional. Todos deverão seguir o projeto de climatização no anexo iv.	Und	671
04	Aparelho de ar condicionado split hi-wall, capacidade de 24.000 btu's condicionador de ar de 24.000 btu's, branco; "h 220 volts "h controle remoto sem fio; de parede; "h a unidade condensadora deverá apresentar compressor rotativo e descarga de ar horizontal. "h garantia mínima do aparelho de 03 anos; cobrindo todos os componentes do equipamento e com atendimento técnico nas instalações do cliente. "h o compressor deverá possuir garantia de 03 anos cobrindo todos os componentes do equipamento e com atendimento técnico nas instalações do cliente. "h em caso de necessidade do envio do equipamento para outro local, ou em caso de necessidade de reposição de peça, o consento deverá ser providenciado em até no máximo 30 dias. Ultrapassado esse prazo, o contratado deverá providenciar a substituição do produto defeituoso por um novo de mesma	Und	493

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTOS

Departamento de Logística - DELOG

Rua Barão do Rio Branco | nº. 1495 | Centro

E-mail: delog@educacao.ror.gov.br

Boa Vista | Roraima | Brasil | CEP 69301-130



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 113311606219087324011-1  
Data: 16/06/2021 14:50:56  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: ALQ00672-VFRC;



CNJ: 06.870-0

**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa, PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Valter Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular



TJPB

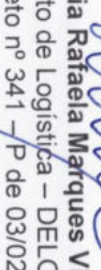


GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA  
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

	espécie, em perfeitas condições de uso. "h a unidade interna deve seguir a cor padrão de mercado: branco. "h todos os equipamentos que compõem o item deverão ser instalados e configurados de maneira a proporcionar seu perfeito funcionamento no que diz respeito a usabilidade e compatibilidade elétrica/operacional. Todos deverão seguir o projeto de climatização no anexo IV, incluindo as instalações.		
05	Aparelho de ar condicionado split hi-wall, capacidade de 30.000 btu's condicionador de ar de 30.000 btu's, branco; "h 220 volts "h controle remoto sem fio; de parede; "h a unidade condensadora deverá apresentar compressor rotativo e descarga de ar horizontal. "h garantia mínima do aparelho de 03 anos; cobrindo todos os componentes do equipamento e com atendimento técnico nas instalações do cliente. "h o compressor deverá possuir garantia de 03 anos cobrindo todos os componentes do equipamento e com atendimento técnico nas instalações do cliente. "h em caso de necessidade de envio do equipamento para outro local, ou em caso de necessidade de reposição de peça, o consento deverá ser providenciado em até no máximo 30 dias. Ultrapassado esse prazo, o contratado deverá providenciar a substituição do produto defeituoso por um novo de mesma espécie; em perfeitas condições de uso. "h a unidade interna deve seguir a cor padrão de mercado: branco. "h todos os equipamentos que compõem o item deverão ser instalados e configurados de maneira a proporcionar seu perfeito funcionamento no que diz respeito a usabilidade e compatibilidade elétrica/operacional. Todos deverão seguir o projeto de climatização no anexo IV, incluindo as instalações	Und	18

Atestamos ainda que tais fornecimentos foram satisfatórios, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Boa Vista-RR, 11 de março de 2021.

  
**Sílvia Rafaela Marques Vieira**  
Diretora do Departamento de Logística – DELOG/SEED – em exercício  
Decreto nº 341 – P de 03/02/2021

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTOS  
Departamento de Logística - DELOG  
Rua Barão do Rio Branco | nº. 1495 | Centro  
E-mail: delog@educacao.rr.gov.br  
Boa Vista | Roraima | Brasil | CEP 69301-130



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 113311606219087324011-2  
Data: 16/06/2021 14:50:56  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALQ00673-RIIO;



CNJ: 06.870-0

**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<https://azevedobastos.net.br>

  
Valber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa O MOVELEIRO COMERCIO E SERVICOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa O MOVELEIRO COMERCIO E SERVICOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a O MOVELEIRO COMERCIO E SERVICOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/06/2021 17:28:06 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa O MOVELEIRO COMERCIO E SERVICOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 113311606219087324011-1 a 113311606219087324011-2

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b895e7b7772ffeb75faea04be77b6cd472a8b4cbdb463bad01993be2b9cd76a2dcd105a8ad0199b87de8ee686f23277e453dbbe2e28590c4e6831e07f3f0f798a



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





**PREFEITURA DE GUARULHOS**  
**SECRETARIA DE GESTÃO**

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

A Prefeitura Municipal de Guarulhos SP, CNPJ 46.319.000/0001-50, atesta para os devidos fins, que a empresa **O Moveleiro Comércio e Serviços EIRELI**, sob o CNPJ nº 08.773.990/0001-02 estabelecida na Rua Clóvis Beviláqua, 713, Lagoa Seca – Natal/RN, forneceu e instalou de forma satisfatória e dentro do prazo contratado, os aparelhos condicionadores de ar e serviço em climatização, abaixo descritos:

**PROCESSO Nº 63882/2019**

**PREGÃO ELETRÔNICO: 238/2020 - DLC – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE APARELHOS CONDICIONADORES DE AR FRIO, DO TIPO PISO/TETO.**

**CONTRATO Nº 031001/2020 - DLC**


Item	Descrição	Und.	Quantidade
01	APARELHO DE CONDICIONADORES DE AR FRIO DO TIPO, PISO/TETO, COM CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 60.000 BTUS – GÁS R410A, FREQUÊNCIA DE 60 HZ, TRIFÁSICO 220V.	Und.	34
02	A INSTALAÇÃO DOS CONDICIONADORES DE AR DEVERÁ CONTEMPLAR TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS (ELÉTRICA, HIDRÁULICA E OUTROS) QUE DEVERÃO SER DE PRIMEIRA LINHA, GARANTINDO O MAIS ELEVADO PADRÃO DE QUALIDADE COM O RESULTADO FINAL. OS SERVIÇOS FORAM EXECUTADOS POR PESSOAS ESPECIALIZADAS.	Und.	34


Os serviços de instalações foram executados sob as responsabilidades técnicas do Engenheiro Elétrico Francisco Raphael Cunha da Silva, CREA/RN nº 2118494696 - CREA/SP nº 5070820946, conforme a ART nº 28027230210341158 e o Engenheiro Mecânico Aquiles Filgueira Nunes, CREA/RN nº 2100385356 – CREA/SP nº 5070780328, conforme a ART nº 28027230201608500 no período de 02/10/2020 a 02/02/2021.

Atestamos ainda que tais fornecimentos foram satisfatórios, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Sem mais para o momento e certos que seremos atendidos em nosso pleito.

Guarulhos/SP, 22 de Abril de 2021.

  
Paulo Baban Pina  
Diretor Depto Atendimento ao Cidadão  
Matrícula: 68296

  
Marcelo Brito de Lima  
Diretor Depto de Informática e Telecomunicações - SGE06  
Matrícula: 70353



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART

Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

**ART de Obra ou Serviço**  
**28027230210341158**

## 1. Responsável Técnico

**FRANCISCO RAPHAEL CUNHA DA SILVA**

Título Profissional: Engenheiro Eletricista

RNP: 2118494696

Registro: 5070820946-SP

Registro: 2295036-SP

Empresa Contratada: **O MOVELEIRO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP**

## 2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS SP**

CPF/CNPJ: 46.319.000/0001-50

Endereço: **Avenida BOM CLIMA**

Nº: 90

Complemento:

Bairro: **JARDIM BOM CLIMA**Cidade: **Guarulhos**UF: **SP**

CEP: 07196-220

Contrato: **031001/2020-DLC**Celebrado em: **02/10/2020**

Vinculada à Art nº:

Valor: **R\$ 235.586,00**Tipo de Contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional:

## 3. Dados da Obra Serviço

Endereço: **Avenida BOM CLIMA**

Nº: 49

Complemento:

Bairro: **JARDIM BOM CLIMA**Cidade: **Guarulhos**UF: **SP**

CEP: 07196-220

Data de Início: **02/10/2020**Previsão de Término: **02/02/2021**

Coordenadas Geográficas:

Finalidade: **Outro**

Código: 63882/2019

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS SP**

CPF/CNPJ: 46.319.000/0001-50

## 4. Atividade Técnica

Execução	Quantidade	Unidade
1 Instalação Rede Elétrica de Baixa Tensão Especial	597,72000	quilowatt

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

## 5. Observações

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA INSTALAÇÃO DA REDE ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO PARA 34 APARELHOS DE AR CONDICIONADO.

## 6. Declarações

Cláusula Compromissória: qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-SP, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

*Francisco R.C. Silva*  
 Profissional  
*[Assinatura]*  
 Contratante

Acessibilidade: Declaro atendimento às regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

0-NÃO DESTINADA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Modal - RW 11 de março de 2021  
Local data

Francisco Raphael Cunha da Silva

FRANCISCO RAPHAEL CUNHA DA SILVA - CPF: 098.273.444-12



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS SP - CPF/CNPJ:  
46.319.000/0001-50

9. Informações

- A presente ART encontra-se devidamente quitada conforme dados constantes no rodapé-versão do sistema, certificada pelo Nosso Número.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site [www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br) ou [www.confes.org.br](http://www.confes.org.br)

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

[www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br)

Tel: 0800 17 18 11

E-mail: acessar link Fale Conosco do site acima



Valor ART R\$ 233,94

Registrada em: 11/03/2021

Valor Pago R\$ 233,94

Nosso Número: 28027230210341158

Versão do sistema

Impresso em: 11/03/2021 11:32:22



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CREA-SP

ART de Obra ou Serviço  
28027230201608500

1. Responsável Técnico

**AQUILES FILGUEIRA NUNES**

Título Profissional: Engenheiro Mecânico

RNP: 2100385356

Registro: 5070780328-SP

Registro: 2295036-SP

Empresa Contratada: **O MOVELEIRO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP**

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS SP**

CPF/CNPJ: 46.319.000/0001-50

Endereço: **Avenida BOM CLIMA**

Nº: 90

Complemento:

Bairro: **JARDIM BOM CLIMA**

Cidade: **Guarulhos**

UF: **SP**

CEP: 07196-220

Contrato: **031001/2020-DLC**

Celebrado em: **02/10/2020**

Vinculada à Art nº:

Valor: **R\$ 235.586,00**

Tipo de Contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional:

3. Dados da Obra Serviço

Endereço: **Avenida BOM CLIMA**

Nº: 49

Complemento:

Bairro: **JARDIM BOM CLIMA**

Cidade: **Guarulhos**

UF: **SP**

CEP: 07196-220

Data de Início: **02/10/2020**

Previsão de Término: **02/02/2021**

Coordenadas Geográficas:

Finalidade: **Outro**

Código: 63882/2019

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS SP**

CPF/CNPJ: 46.319.000/0001-50

4. Atividade Técnica

Execução	Instalação	Instalações	Condicionamento de Ar	Quantidade	Unidade
1				34,00000	unidade

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM INSTALAÇÃO, EQUIPAMENTOS DE CLIMATIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE FORNECIMENTO DE AR CONDICIONADO.

6. Declarações

Cláusula Compromissória: qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-SP, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

  
\_\_\_\_\_  
Profissional

  
\_\_\_\_\_  
Contratante

Acessibilidade: Declaro atendimento às regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

## 7. Entidade de Classe

0-NÃO DESTINADA

## 8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Natal RN 22 de Dezembro de 2020

Local

data

AQUILES FILGUEIRA NUNES - CPF: 040.033.464-08

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS SP - CPF/CNPJ:  
46.319.000/0001-50

## 9. Informações

- A presente ART encontra-se devidamente quitada conforme dados constantes no rodapé-versão do sistema, certificada pelo Nosso Número.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site [www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br) ou [www.confea.org.br](http://www.confea.org.br)

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

[www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br)  
Tel: 0800 17 18 11  
E-mail: [acessarlink@creasp.org.br](mailto:acessarlink@creasp.org.br) Fale Conosco do site acima



Valor ART R\$ 233,94

Registrada em: 18/12/2020

Valor Pago R\$ 233,94

Nosso Numero: 28027230201608500

Versão do sistema

Impresso em: 22/12/2020 09:45:22



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins que a Empresa **O Moveleiro Comércio e Serviços Ltda.** Me sob o CNPJ nº 08.773.990/0001-02 estabelecida na Clóvis Beviláqua, 713 – Lagoa Seca, – Natal/RN, forneceu para a Prefeitura Municipal de Portalegre, os materiais abaixo discriminados do Pregão Presencial nº. 022/2015 contidos na nota fiscal de nº 1377.

Item	Produto	Und.	Qtd.
01	<b>PURIFICADOR DE ÁGUA</b> Purificador de água com capacidade de filtragem, desinfecção e purificação, contendo as dimensões de 39,0 cm de altura, 24,0 cm de largura, profundidade aproximada de 34 cm, capacidade de refrigeração ambiente entre 32°C e da água aproximadamente 27 °C, tensão 220 V-60Hz – potência 100 a 150 w, aprovados pelas normas técnicas da ABNT.	Und	16
02	<b>FILTRO PARA PURIFICADOR DE ÁGUA</b> Filtro compatível com o Purificador de água com capacidade de filtragem, desinfecção e purificação, contendo as dimensões de 39,0 cm de altura, 24,0 cm de largura, profundidade aproximada de 34 cm, capacidade de refrigeração ambiente entre 32°C e da água aproximadamente 27 °C, tensão 220 V-60Hz – potência 100 a 150 w, aprovados pelas normas técnicas da ABNT.	Und	48

Atestamos ainda que tais fornecimentos foram satisfatórios, não existindo, em nossos registros, ate a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Natal/RN, 26 de Fevereiro 2016

*Maria do Socorro Silva Costa*  
**Maria do Socorro Silva Costa**  
**Secretária de Administração e Recursos Humanos**

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins que a Empresa **O Moveleiro Comércio e Serviços Ltda - ME** sob o CNPJ nº 08.773.990/0001-02 estabelecida na Rua Clóvis Beviláqua, 713, Lagoa Seca – Natal/RN, forneceu para ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE os materiais abaixo discriminados do Pregão Presencial nº. 016/2014 contida na nota fiscal de nº 1164.

**AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS**

Item	Produtos	Und	Qtd.
01	Purificador de Água na cor branca com gabinete de material plástico ou revestido por material de alta resistência, painel frontal e peças de acabamento laterais em plástico poliestireno de alto impacto e com suporte para fixação na parede, podendo ser acomodado também em bancada ou mesa; possuir sistema com controle bacteriológico purificador desinfetante, que elimine 99,999% de bactérias patogênicas que possam estar presentes na água, com comprovação de eficiência bacteriológica aprovada pela NBR 14908/2004, certificação de aparelhos para melhoria de água por pressão; reduzir cloro livre C1 e partículas P1; contendo 2(duas) torneiras de grande vazão, totalmente desmontáveis, facilitando a higienização e a manutenção do produto, quando for o caso; com 2(duas) opções de temperaturas de água: natural e gelada com níveis de temperatura entre 4°C e 14°C com rendimento de 1,2 a litros de água gelada por hora; com termostato de fácil acesso para regulagem de temperatura da água; capacidade de armazenamento de água gelada de no mínimo 2 litros; revestido por material plástico de alta resistência; permitir a troca fácil e rápida dos filtros; filtragem de até 3.000 litros ou 6 meses para troca do filtro(velas); tripla filtragem da água que retém partículas de areia, barro, ferrugem e sedimentos e eliminar odor e sabor de cloro; baixo consumo de energia; capacidade de resfriamento por compressor que oferece baixo consumo de energia, o qual utiliza o gás R-134a; Voltagem 220v; kit de instalação: mangueira plástica atóxica, suporte para fixação em parede e abraçadeira, conexão registro de filtro/mangueira, buchas e parafusos. Deverá apresentar	Und	06

*Konbau*

	o selo de eficiência microbiológica comprovado pelo INMETRO.		
02	Refil (vela) original do fabricante do produto, compatível com o equipamento descrito no item acima, com vida útil para filtragem de 3.000 litros de água ou 6 meses de uso.	Und	12

**INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS**

Item	Produtos	Und	Qtd.
01	Purificador de Água na cor branca com gabinete de material plástico ou revestido por material de alta resistência, painel frontal e peças de acabamento laterais em plástico poliestireno de alto impacto e com suporte para fixação na parede, podendo ser acomodado também em bancada ou mesa; possuir sistema com controle bacteriológico purificador desinfetante, que elimine 99,999% de bactérias patogênicas que possam estar presentes na água, com comprovação de eficiência bacteriológica aprovada pela NBR 14908/2004, certificação de aparelhos para melhoria de água por pressão; reduzir cloro livre C1 e partículas P1; contendo 2(duas) torneiras de grande vazão, totalmente desmontáveis, facilitando a higienização e a manutenção do produto, quando for o caso; com 2(duas) opções de temperaturas de água: natural e gelada com níveis de temperatura entre 4°C e 14°C com rendimento de 1,2 a litros de água gelada por hora; com termostato de fácil acesso para regulagem de temperatura da água; capacidade de armazenamento de água gelada de no mínimo 2 litros; revestido por material plástico de alta resistência; permitir a troca fácil e rápida dos filtros; filtragem de até 3.000 litros ou 6 meses para troca do filtro(velas); tripla filtragem da água que retém partículas de areia, barro, ferrugem e sedimentos e eliminar odor e sabor de cloro; baixo consumo de energia; capacidade de resfriamento por compressor que oferece baixo consumo de energia, o qual utiliza o gás R-134a; Voltagem 220v; kit de instalação: mangueira plástica atóxica, suporte para fixação em parede e abraçadeira, conexão registro de filtro/mangueira, buchas e parafusos. Deverá apresentar o selo de eficiência microbiológica comprovado pelo INMETRO.	Und	06

*Contas*

02	Refil (vela) original do fabricante do produto, compatível com o equipamento descrito no item acima, com vida útil para filtragem de 3.000 litros de água ou 6 meses de uso.	Und	12
----	--	-----	----

Atestamos ainda que tais fornecimentos foram satisfatórios, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

São Gonçalo do Amarante/RN, 09 de Fevereiro de 2015



---

Talita Karolina Silva Dantas  
Diretora Presidente Interina



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a Empresa **O Moveleiro Comércio e Serviços Ltda.** Me sob o CNPJ nº 08.773.990/0001-02 estabelecida na Av. Amintas Barros, 1632, Nossa Sra. de, Nazaré – Natal/RN, forneceu para a Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante o material abaixo discriminado Pregão Presencial nº. 24/2011, contido na nota fiscal nº.: 136.

Item	Produto	Und.	Qtd.
1	PURIFICADOR DE ÁGUA Armazenamento de água gelada : 2,0 litros Voltagem 120v/220v Temperatura : Normal/Gelada Altura: 40 cm Largura 30cm Profundidade 45cm Temperatura Máxima : 5°C Temperatura Mínima: 42°C Pressão Mínima 3mca//0,029 MPa Pressão Máxima 40mca/0329 MPa Capacidade Refrigeração Ambiente a 32°C/Água a 27°C:4,4l/hora Vazão Máxima: 0,75 L/Min Material empregado: Gabinete metálico, polipropileno, tubo de aço inoxidável, poliacetal e carvão ativado com prata coloidal	Und.	60

Atestamos ainda que tais fornecimentos foram satisfatórios, não existindo, em nossos registros, ate a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Natal/RN, 13 de Dezembro de 2011.

Maria de Patima Costa Garcia  
Coordenadora de Administração e Finanças  
Matricula 0720



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins que a Empresa **O Moveleiro Comércio e Serviços Ltda.** Me sob o CNPJ nº 08.773.990/0001-02 estabelecida na Clóvis Beviláqua, 713 – Lagoa Seca, – Natal/RN, forneceu para a Prefeitura Municipal de Portalegre, os materiais abaixo discriminados do Pregão Presencial nº. 022/2015 contidos na nota fiscal de nº 1377.

Item	Produto	Und.	Qtd.
01	<b>PURIFICADOR DE ÁGUA</b> Purificador de água com capacidade de filtração, desinfecção e purificação, contendo as dimensões de 39,0 cm de altura, 24,0 cm de largura, profundidade aproximada de 34 cm, capacidade de refrigeração ambiente entre 32°C e da água aproximadamente 27 °C, tensão 220 V-60Hz – potência 100 a 150 w, aprovados pelas normas técnicas da ABNT.	Und	16
02	<b>FILTRO PARA PURIFICADOR DE ÁGUA</b> Filtro compatível com o Purificador de água com capacidade de filtração, desinfecção e purificação, contendo as dimensões de 39,0 cm de altura, 24,0 cm de largura, profundidade aproximada de 34 cm, capacidade de refrigeração ambiente entre 32°C e da água aproximadamente 27 °C, tensão 220 V-60Hz – potência 100 a 150 w, aprovados pelas normas técnicas da ABNT.	Und	48

Atestamos ainda que tais fornecimentos foram satisfatórios, não existindo, em nossos registros, ate a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.



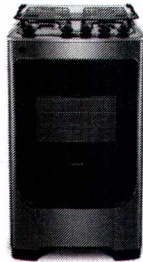

Natal/RN, 26 de Fevereiro 2016


*Maria do Socorro Silva Costa*  
**Maria do Socorro Silva Costa**

**Secretária de Administração e Recursos Humanos**

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

**O SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – SENAC-AR/RN**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.640.285/0001-13, atesta, para os devidos fins, que a empresa **O MOVELEIRO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – EPP**, CNPJ/MF nº 08.773.990/0001-02, estabelecida na Rua Clóvis Beviláqua, 713, Lagoa Seca, Natal/RN, forneceu o(s) item(ns) abaixo descrito(s), objeto do **CONTRATO Nº 026/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018, NOTA FISCAL Nº 1945.**

Item	Descrição	Und.	Qtd.	Imagem
10	FOGAO A GAS „H TIPO 06 BOCAS. „H CORPO EM ACO INOX. „H ACABAMENTO ESCOVADO. „H TAMPA E PORTA EM VIDRO. „H CAPACIDADE DO FORNO DE 90L OU MAIS. „H 04 QUEIMADORES SEMIRRAPIDOS E 2 RAPIDOS. „H ACENDIMENTO AUTOMATICO „H TENSAO DE 220V. „H POSSUIR SELO DO INMETRO. „H MARCA DE REFERENCIA CONSUL, SIMILAR OU SUPERIOR. „H GARANTIA DE 01 ANO.	Und.	01	
11	FORNO MICRO-ONDAS. „H CORPO EM ACO INOX. „H ACABAMENTO ESCOVADO. „H PORTA DE VIDRO. „H CAPACIDADE DE 45L, PODENDO APRESENTAR VARIACAO DE 10% PARA MAIS OU PARA MENOS. „H TENSAO DE 220V. „H POTENCIA DE 1000W OU MAIS. „H POSSUIR SELO DO INMETRO. „H MARCA DE REFERENCIA ELECTROLUX, SIMILAR OU SUPERIOR. „H GARANTIA DE 01 ANO.	Und.	03	
44	FOGAO A GAS „H TIPO 04 BOCAS. „H CARCACA EM ACO INOX. „H TAMPA E PORTA EM VIDRO. „H CAPACIDADE DO FORNO DE 58L, ADMITINDO-SE VARIACAO DE 10% PARA MAIS OU PARA MENOS. „H 03 QUEIMADORES MEDIOS E 01 GRANDE. „H ACENDIMENTO AUTOMATICO „H TENSAO DE 220V. „H MARCA DE REFERENCIA CONSUL, SIMILAR OU SUPERIOR. „H GARANTIA DE 01 ANO.	Und.	01	
75	PALCO/PLATAFORMAS. „H TIPO DOBRAVEL. „H ESTRUTURA DAS PERNAS CONFECCIONADA EM TUBO DE ACO CARBONO DE 1,5“, COM ESPESSURA 1,5 MM. „H ESTRUTURA DO TAMPO CONFECCIONADA EM ACO CARBONO EM TUBO RETANGULAR 30X50MM COM CHAPA 16. „H SISTEMA DE DOBRADICAS COM TRAVAS AUTOMATICAS NAS PERNAS. „H PINTURA ELETROSTATICA A PO NA COR PRETA. „H TAMPO EM COMPENSADO DE 18MM. „H	Und.	10	

	REVESTIMENTO DO TAMPO EM CARPETE DE 5MM NA COR PRETA OU CINZA. „H PES ANTIDERRAPANTES. „H CORTINA (SAIA) DE ACABAMENTO EM TECIDO POLIESTER NA COR PRETA, FIXADA COM VELCRO. „H DIMENSOES DE 2,20M X 1,10M X 0,45M (CXLXA), ADMITINDO-SE VARIACAO DE 5% PARA MAIS OU PARA MENOS. „H GARANTIA DE 01 ANO.			
76	ESCADAS PARA PALCO/PLATAFORMAS. „H TIPO 03 DEGRAUS. „H ESTRUTURA DAS PERNAS CONFECCIONADA EM TUBO DE ACO CARBONO DE 1 1/2", COM ESPESSURA 1,5 MM. „H ESTRUTURA DO TAMPO DO DEGRAU CONFECCIONADA EM ACO CARBONO EM TUBO RETANGULAR 30X50MM COM CHAPA 16. „H PINTURA ELETROSTATICA A PO NA COR PRETA. „H TAMPO EM COMPENSADO DE 18MM. „H REVESTIMENTO DO TAMPO EM CARPETE DE 5MM NA COR PRETA OU CINZA. „H PES ANTIDERRAPANTES. „H DIMENSOES DE 1,10M X 0,45M (CXA), ADMITINDO-SE VARIACAO DE 5% PARA MAIS OU PARA MENOS. GARANTIA DE 01 ANO.	Und.	01	

Natal, RN, 25 de março de 2019.






**RANIERY CHRISTIANO DE QUEIROZ PIMENTA**

CPF/MF sob o nº 008.058.504-30

Diretor Regional do Senac Rio Grande do Norte

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **O MOVELEIRO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – EPP** sob o CNPJ nº **08.773.990/0001-02** estabelecida na Rua Clóvis Beviláqua, nº 713 – Lagoa Seca – CEP: 59.022-230 - Natal/RN, forneceu para o Serviço Social da Indústria – SESI DR/RN, os equipamentos abaixo mencionados no Pregão 08/2018 - Processo nº 2829/2018, conforme consta na Autorização de Fornecimento / Serviços – 2018.3266 e Nota Fiscal nº 1963.

Item	Descrição	Und.	Qtd.	Imagem
02	BEBEDOURO DE COLUNA REFRIGERADO POR COMPRESSOR - BEBEDOURO DE COLUNA REFRIGERADO POR COMPRESSOR LINHA: GELÁGUA COM CAPACIDADE PARA FORNECER 3,6 L/H, TENSÃO 220V, POTÊNCIA 97W. COR: BRANCO. REFRIGERAÇÃO POR COMPRESSOR, COM DUAS SAÍDAS DE ÁGUA, SENDO UMA NATURAL E OUTRA GELADA, REGULADOR AJUSTÁVEL FRONTAL DE NÍVEL DE TEMPERATURA, ALÇAS LATERAIS PARA FACILITAR O TRANSPORTE E A LIMPEZA, COLETOR DE ÁGUA REMOVÍVEL, SUPORTE PARA O GARRAFÃO COM TRAVA REMOVÍVEL PARA FACILITAR A LIMPEZA E BICO PERFURADOR. SILENCIOSO. GARANTIA DE 12 MESES	Und.	06	
03	DVD PLAYER - DVD PLAYER COM ENTRADA USB FRONTAL,FORMATOS DE VÍDEO: MPEG-1 (CYBERSHOT), MPEG-4 (SIMPLE PROFILE)/XVID FORMATOS DE ÁUDIO: MP3, WMA, AAC/LPCM/WAVE. FORMATOS DE FOTO: JPEG (PADRÃO DCF).	Und.	06	
04	TV LED 32" – FULL HD - RESOLUÇÃO 1920X1080 - TAXA DE ATUALIZAÇÃO- NÃO INFORMADO- POTÊNCIA DE ÁUDIO TOTAL (RMS)- 5 W X 2 SOUND OUTPUT (RMS)- SISTEMA DE TV- ISDB-TB - ENTRADA ÁUDIO E VÍDEO-DIMENSÕES S/ BASE (LXAXP) MM -738.3 X 444.9 X 93.2-PESO S/ BASE (KG):5.9 -DIMENSÕES C/ BASE (LXAXP) MM 738.3 X 498.2 X 191.7 -PESO C/ BASE (KG)-6.6 - CLASSIFICAÇÃO DE CONSUMO (SELO ENCE) A -COR- PRETO - TENSÃO/VOLTAGEM-BIVOLT-CONTEÚDO DA EMBALAGEM-- TV LED FULL HD - 1 CONTROLE REMOTO -- BATERIAS (PARA CONTROLE REMOTO) -- 1 CABO DE FORÇA - 1 MANUAL INSTRUÇÃO- GARANTIA DO FABRICANTE-12 MESES-ASSISTÊNCIA TÉCNICA: LOCAL E AUTORIZADA PELO FABRICANTE.	Und.	06	



Atestamos ainda que tais fornecimentos foram satisfatórios, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Natal/RN, 25 de março de 2019.

  
Juliano Fernandes Martins  
Superintendente do SESI-DR/RN.



PREFEITURA DO  
**NATAL**  
A NOSSA CIDADE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
(SME)

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins que a Empresa **O Moveleiro Comércio e Serviços Ltda.** Me sob o CNPJ nº 08.773.990/0001-02 estabelecida na Av. Amintas Barros, 1632, Nossa Sra. de, Nazaré – Natal/RN, forneceu para a Secretaria Municipal de Educação de Natal os materiais abaixo discriminados do Pregão Presencial nº. 15.029/2013 contidos nas notas fiscais de nº 833, 834, 840, 841, 852, 853, 854, 877, 880, 882, 888,905 e 938.

Item	Produtos	Und.	Qtd.
01	<b>BEBEDOURO HORIZONTAL</b> SOFT COM 3 TORNEIRAS COM GABINETE EM CHAPA DE AÇO ZINCADO PRÉ-PINTADA, COM APARADOR EM AÇO INOX TIPO 430, COM ISOLAMENTO E POLIURETANO INJETADO; FILTRO EM CARVÃO ATIVADO, CAPACIDADE DE 300 LITROS/HORA, 220 VOLTS.	Und	50
04	<b>REFRIGERADOR DUPLEX 380 LITROS</b> CAPACIDADE TOTAL LIQUIDA MÍNIMA DE 380 LITROS, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 220 v, PORTA COM PRATELEIRAS, NA COR BRANCA, PORTA OVOS, PORTA LATICÍNIOS, PRATELEIRAS INTERNAS, GAVETAS PARA VEGETAIS, FRUTAS, CARNES E FRIOS, CONGELADOR, LAMPADA INTERNA, NAO USAR NO SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO O GAS CFC, COM SELOS PROCEL, INMETRO.	Und	11
05	<b>FREEZER VERTICAL</b> CAPACIDADE ENTRE 210 E 250 LITROS, SISTEMA DEGELO FROST FREE, COR BRANCA, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 220 V.	Und	13
07	<b>FOGÃO A GÁS INDUSTRIAL COM 6 BOCAS</b> ALTA PRESSÃO COM CHAPA OU BANHO MARIA. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO CARBONO COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ CINZA GRAFITE, OU AÇO INOX 430. GRELHAS EM FERRO FUNDIDO, COM DIMENSÃO 40 X 40 CM E PINTURA LETROSTÁTICA A PÓ CINZA CLARO. QUEIMADORES EM FERRO FUN - DIDO, PINTURA ELETROSTÁTICA Á PÓ CINZA CLARO. 3 QUEIMADORES SIMPLES MAIOR (130MM), OU 6 QUEIMADORES DUPLOS(125MM). PINTURA EM EPÓXI OU EM AÇO INOX.O FOGÃO DEVERÁ SER ENTREGUE COM VÁLVULA DE PRESSÃO, MANGUEIRA DE PRESSÃO, ABRAÇADEIRA E REGISTRO.	Und	

✓

09	<b>BALANÇA DIGITAL</b> COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 15 KG - TIPO BANDEJA EM INOX, PARA PESAGEM DE ALIMENTOS COM SELO DO INMETRO.	Und	10
12	<b>SOM PORTÁTIL</b> COM ENTRADA USB, COM CD, TUNER AM/FM, DECK, EQUALIZADOR.	Und	55
14	<b>TV A CORES 32 LED</b> COM ENTRADA HDMI, COM CONTROLE REMOTO E LEGENDA.	Und	10

Atestamos ainda que tais fornecimentos foram satisfatórios, não existindo, em nossos registros, ate a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.



Pedro Jorge Costa Ferreira da Silva  
Secretário Adjunto de Gestão Esportiva  
Port Nº139/2014/AS/SMF de 15/09/2014





PREFEITURA DO  
**NATAL**  
A NOSSA CIDADE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
(SME)

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins que a Empresa **O Moveleiro Comércio e Serviços Ltda.** Me sob o CNPJ nº 08.773.990/0001-02 estabelecida na Av. Amintas Barros, 1632, Nossa Sra. de, Nazaré – Natal/RN, forneceu para a Secretaria Municipal de Educação de Natal os materiais abaixo discriminados do Pregão Presencial nº. 15.046/2013 contidos nas notas fiscais de nº 974, 984 e 989.

Item	Produtos	Und.	Qtd.
02	<b>FREZER VERTICAL</b> - Freezer vertical, linha branca, sistema de refrigeração "frostfree", com função freezer ou refrigerador. Deverá possuir selo INMETRO apresentando classificação energética "A" no Programa Nacional de conservação de Energia Elétrica; PROCEL Capacidade total (volume interno); mínima de 220 litros.; Pés estabilizadores com rodízios e travamentos. Compartimentos com prateleiras, gavetas e compartimento extra frio.	Und	30
06	<b>BEBEDOURO ELÉTRICO INDIVIDUAL.</b> - Bebedouro elétrico individual, com refrigeração, para água gelada, tipo pressão. Gabinete em aço carbono pré-tratado contra corrosão e pintura epóxi a pó ou superior; Duas torneiras em latão cromado, uma de jato para boca e a outra para copo. Pia em aço inoxidável; Filtro de água com carvão ativado e vela sintetizada; Reservatório de água em aço inoxidável com serpentina externa; Termostato para ajuste da temperatura de 4° a 15°C.	Und	20
10	<b>FOGAO INDUSTRIAL DE 04 BOCAS</b> Fogão tipo industrial com forno, 04 bocas, sendo 02 queimadores simples e dois duplos de ferro fundido, grelhas de 30 x 30 cm em ferro fundido, bandejas coletoras de resíduos, estrutura fabricada em aço galvanizado com pintura eletrostática a pó na cor grafite, registro de baixa pressão cromado, forno revestido internamente com lâ de vidro e grade interna no forno. O fogão deverá ser entregue com válvula de pressão, mangueira de pressão, abraçadeira e registro	Und	60

11	<b>FOGÃO INDUSTRIAL 06 BOCAS</b> Fogão industrial com forno, funcionamento a gás, 06 bocas; queimadores frontais com tripla chama com controle individual das chamas internas e externas, queimadores traseiros com chama dupla. Possui bandeja coletora de resíduos. Características construtivas Fabricado em material de aço carbono ou superior. O fogão deverá ser entregue com válvula de pressão, mangueira de pressão, abraçadeira e registro. Todas compatíveis com o equipamento	Und	40
13	<b>TV DE LED - 32"</b> Tela LED HD, 32 polegadas, FULL HD, com resolução mínima de 1920x1080p e com no mínimo: 01 entrada USB; 02 entradas HDMI; HDTV; Conversor digital. Controle remoto com pilhas ou bateria; Voltagem: Bivolt ou 220V, apenas.	Und	20
16	<b>FILTRO DE ÁGUA PARA BEBEDOUROS</b> Filtro de água ideal para bebedouros, que deixa a água livre de materiais particulares como areia, barro, ferrugem, poeiras e outros sedimentos. Vazão superior a 300 l/h. Certificado pelo Inmetro. (Filtro IBBL para bebedouro)	Und	150

Atestamos ainda que tais fornecimentos foram satisfatórios, não existindo, em nossos registros, ate a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Natal/RN, 11 de Novembro 2014.



Pedro Jorge Costa Ferreira da Silva  
Secretário Adjunto de Gestão Escolar  
Port Nº139/2014-GS/SE de 15/09/2014





PREFEITURA DO  
**NATAL**  
A NOSSA CIDADE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
(SME)

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins que a Empresa **O Moveleiro Comércio e Serviços Ltda.** Me sob o CNPJ nº 08.773.990/0001-02 estabelecida na Av. Amintas Barros, 1632, Nossa Sra. de, Nazaré – Natal/RN, forneceu para a Secretaria Municipal de Educação de Natal os materiais abaixo discriminados do Pregão Presencial nº. 15.028/2013 contidos nas notas fiscais de nº 836, 842, 851 e 904.

Item	Produtos	Und.	Qtd.
03	<b>REFRIGERADOR 280LITROS</b> CAPACIDADE TOTAL LIQUIDA MÍNIMA DE 280 LITROS, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 220 v, 1 PORTA COM PRATELEIRAS, NA COR BRANCA, PORTA OVOS, PORTA LATICÍNIOS, PRATELEIRAS INTERNAS, GAVETAS PARA VEGETAIS, FRUTAS, CARNES E FRIOS, CONGELADOR, LAMPADA INTERNA.	Und	1
12	<b>SOM PORTÁTIL</b> COM ENTRADA USB, COM CD, TUNER AM/FM, DECK, EQUALIZADOR.	Und	116

Atestamos ainda que tais fornecimentos foram satisfatórios, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Natal/RN, 11 de Novembro 2014

**RECONHEÇO**  
1º Ofício de Notas

Pedro Jorge Costa Ferreira da Silva  
Secretário Adjunto de Gestão Escolar  
Port Nº 149/2014-GS/SME de 15/09/2014





PREFEITURA DO  
**NATAL**

A NOSSA CIDADE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
(SME)

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins que a Empresa **O Moveleiro Comércio e Serviços Ltda.** Me sob o CNPJ nº 08.773.990/0001-02 estabelecida na Av. Amintas Barros, 1632, Nossa Sra. de, Nazaré – Natal/RN, forneceu para a Secretaria Municipal de Educação de Natal os materiais abaixo discriminados do Pregão Presencial nº. 15.028/2013 contidos nas notas fiscais de nº 830,832 e 835.

Item	Produtos	Und.	Qtd.
03	<b>REFRIGERADOR DUPLEX 380LITROS</b> CAPACIDADE TOTAL LIQUIDA MÍNIMA DE 380 LITROS, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 220 v, PORTA COM PRATELEIRAS, NA COR BRANCA, PORTA OVOS, PORTA LATICÍNIOS, PRATELEIRAS INTERNAS, GAVETAS PARA VEGETAIS, FRUTAS, CARNES E FRIOS, CONGELADOR, LAMPADA INTERNA, NAO USAR NO SISTEMA DE REFRIGERACAO O GAS CFC, COM SELOS PROCEL, INMETRO.	Und	1
12	<b>SOM PORTÁTIL</b> COM ENTRADA USB, COM CD, TUNER AM/FM, DECK, EQUALIZADOR.	Und	4
13	<b>VENTILADOR OSCILANTE DE PAREDE 60 CM</b> HÉLICE COM 3 PÁS INJETADAS DE PLÁSTICO, DIAMETRO DA GRADE DE 60 CM, MOTOR DE 1/4HP, VELOCIDADE MINIMA 300 E MÁXIMA 1300 RPM, VAZÃO 225 m, VOLTAGEM DE 220 OU BIVOLT, POTÊNCIA 160 WATTS, COM INTERRUPTOR LIGA/ DESLIGA E CONTROLE DE VELOCIDADE GRADUAL, GIRATÓRIO, GRADE DE PROTEÇÃO CONFORME NORMAS DE SEGURANÇA NBR NM IEC 335-1 E IEC 335-2-80, COR PRETA A BASE DE EPOXI.	Und	265

Atestamos ainda que tais fornecimentos foram satisfatórios, não existindo, em nossos registros, ate a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Natal/RN, 11 de Novembro 2014



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO**

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins que a Empresa **O Moveleiro Comércio e Serviços EIRELI - EPP** sob o CNPJ nº 08.773.990/0001-02 estabelecida na Rua Clóvis Bevilacqua, 713 – Lagoa Seca, – Natal/RN, forneceu para a Universidade Federal do Rio Grande do Norte, os materiais abaixo discriminados do Pregão Eletrônico nº. 48/2015 contidos na notas fiscais de nº 1466,1467,1490,1507,1509,1540,1564,1565,1574,1575,1576,1577,1578,1579,1624,1653.

<b>Item</b>	<b>Produto</b>	<b>Und.</b>	<b>Qtd.</b>
01	BEBEDOURO INDUSTRIAL COM CAPACIDADE PARA 100L, 03 TORNEIRAS.	Und	10
02	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL CAPACIDADE 15 LITROS, COM COPO EM AÇO INOXIDAVEL.	Und	02
03	FREEZER VERTICAL CAPACIDADE MINIMA DE ARMAZENAMENTO 140 LT, COR BRANCA.	Und	08

Atestamos ainda que tais fornecimentos foram satisfatórios, não existindo, em nossos registros, ate a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Natal/RN, 12 de Julho de 2018.

**Julyherme Soares Fernandes**  
Chefe do Setor de Pós-Compras  
DMP/PROAD/UFRN  
Matricula: 2063321